



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.065

João Pessoa - Terça-feira, 19 de Março de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.111 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Romildo Ribeiro Soares (Pr. Soares).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Romildo Ribeiro Soares (Pr. Soares), pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.112 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Hayashi Kawamura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Hayashi Kawamura, pelo seu extraordinário valor e pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.113 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Marcelo Andrade Moreira Pinto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.114 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO.

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor David Bezerra Ribeiro Soares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor David Bezerra Ribeiro Soares, Deputado Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.115 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO NILSON LACERDA.

Denomina de Prefeito Venceslau Alves Neto o Conjunto Habitacional do Programa Cidade Madura, no Município de Conceição, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Prefeito Venceslau Alves Neto o Conjunto Habitacional do Programa Cidade Madura, no Município de Conceição, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.116 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO.

Altera a Lei nº 8.658/2008, que dispõe sobre a instituição do Selo Empresa Inclusiva, em reconhecimento às iniciativas empresariais que favoreçam a integração das pessoas portadoras de necessidades especiais no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei Estadual nº 8.658/2008, de modo que seus artigos 2º e subsequentes passam a ter a seguinte disposição:

“**Art. 2º** Para a concessão do Selo Empresa Inclusiva, deverão ser adotadas concomitantemente as seguintes práticas:

I - contratação de 2 (dois) a 5% (cinco por cento) de empregados que sejam pessoas com deficiência, conforme definido na Lei Federal nº 8.213/91;

II - contratação de 2 (dois) a 5% (cinco por cento) de cuidadores de pessoas com deficiência;

III - ambiente livre de barreiras físicas, arquitetônicas e atitudinais;

IV - capacitações internas a respeito de práticas inclusivas.

Parágrafo único. Cuidadores, para efeitos do inciso II deste artigo, é definido como: mãe, pai ou responsável legal pela pessoa com deficiência, que exerça função de cuidados em tempo integral.

Art. 3º O Selo “Empresa Inclusiva”, após regulação complementar do Poder Executivo, poderá ser utilizado como:

I - critério de bonificação e preferência para licitações e contratos com o poder público;

II - requisito para inclusão em programas de financiamento e parcelamento de dívidas;

III - requisito para a concessão de benefícios tributários específicos.

Art. 4º As empresas interessadas em se credenciar ao Selo “Empresa Inclusiva” deverão requerê-la à comissão avaliadora especificamente criada para analisar as iniciativas, e à qual competirá deferir, ou não, a participação da empresa.

Parágrafo único. A composição da Comissão Avaliadora referida no caput será exclusiva competência do poder Executivo.

Art. 5º O deferimento pela Comissão Avaliadora proporcionará à empresa o direito ao uso publicitário do título “Empresa Inclusiva”, chancela oficial que poderá ser utilizada nas veiculações publicitárias que promova, bem como em seus produtos, sob a forma de selo impresso.

Art. 6º O prazo de participação e uso publicitário do Selo “Empresa Inclusiva”, na forma do disposto no art. 5º, será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, sempre condicionado a outras iniciativas que venham a ser adotadas pela empresa, ou, a critério da Comissão Avaliadora, à manutenção já em curso.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136° da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.117 DE 18 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO.

Proíbe, no Estado da Paraíba, que postos de combustíveis exponham ao consumidor valores promocionais vinculados aos aplicativos de fidelização em maior escala ou tamanho do que os valores reais ofertados e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

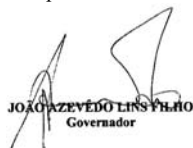
Art. 1º Fica proibido, no Estado da Paraíba, que postos de combustíveis exponham ao consumidor valores promocionais vinculados aos aplicativos de fidelização em maior escala e tamanho do que os valores reais ofertados.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei imporá ao estabelecimento comercial uma multa de 1.000 (um mil) a 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba – UFR-PB.

Parágrafo único. O valor da multa disposta no *caput* deste artigo poderá ser estabelecido aquém do mínimo ou acima do máximo, de acordo com o faturamento mensal médio do estabelecimento comercial.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136° da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.118 DE 18 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO.

Cria a Campanha Estadual de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Campanha Estadual de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama no Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, a navegação é definida como o procedimento de acompanhamento dos casos de suspeita ou de confirmação de câncer de mama, com abordagem individual dos pacientes e com o objetivo de prestar orientação e agilizar o diagnóstico e o tratamento.

Art. 2º São objetivos da Campanha Estadual de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama:

I - viabilizar o diagnóstico do câncer de mama em prazo determinado no § 3º do art. 2º da Lei Federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012 e suas alterações;

II - garantir que o início do tratamento em centro especializado ocorra em prazo igual



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

ou inferior ao determinado no *caput* do art. 2º da Lei Federal nº 12.732, de 22 de novembro de 2012 e suas alterações;

III - capacitar as equipes de saúde para prestação de ações integrais e resolutivas nas áreas de rastreamento, diagnóstico e tratamento do câncer de mama;

IV - garantir o acesso do paciente à orientação individual, suporte, informações educativas, ações de coordenação e cuidados, e outras medidas de assistência necessárias ao sucesso do tratamento;

V - reduzir custos dos recursos utilizados;

VI - coordenar assistência individualizada a cada pessoa com suspeita ou diagnóstico de câncer de mama.

Parágrafo único. Para garantir o acesso do paciente à orientação individual e ao suporte previsto no inciso IV do *caput* deste artigo, a equipe de saúde deverá manter contato com o paciente por telefone, aplicativo de mensagens e por e-mail, bem como garantir o direito do paciente entrar em contato sempre que ele tiver necessidade de esclarecer suas dúvidas ao longo do tratamento.

Art. 3º A Campanha Estadual de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama constitui um modelo de prestação de serviços centrado no paciente, com foco no contínuo cuidado oncológico, e deverá oferecer:

I - treinamento dos profissionais de saúde ou orientação sobre a importância do planejamento e coordenação do cuidado do paciente desde o processo de diagnóstico até o início do tratamento nos serviços de oncologia;

II - prestação de apoio na jornada do paciente pelo sistema de saúde, com abordagem das questões clínicas e não clínicas e fornecimento de informações completas sobre seus direitos;

III - planejamento adequado das necessidades do paciente, com identificação de barreiras nos processos de diagnóstico e de tratamento, bem como oferecimento de soluções para sua melhoria, de modo a facilitar a sua jornada.

Art. 4º A Campanha Estadual de Navegação de Pacientes para Pessoas com Neoplasia Maligna de Mama deverá estar integrada aos procedimentos já existentes no rol do Sistema Único de Saúde - SUS, com vistas à adequada orientação, tratamento, acompanhamento e monitoramento de pacientes diagnosticados com neoplasia maligna de mama.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136° da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.119 DE 18 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO TIÃO GOMES.

Dispõe sobre o Programa Estadual de Conscientização dos alunos das redes públicas e privadas contra o racismo, LGBTfobia e xenofobia nos jogos virtuais (games).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Estadual de Conscientização dos alunos das redes públicas e privadas contra o racismo, LGBTfobia e xenofobia nos jogos virtuais (games) no Estado da Paraíba.

Art. 2º O objetivo desta Lei é fazer com que os jovens alunos de escolas públicas e privadas sejam conscientizados para combater, nos jogos virtuais (games), conteúdo que incentivem a reprodução de preconceitos, sobretudo de natureza racista, LGBTfóbica e xenofóbica e dos seus riscos e consequências.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Educação deverá criar e capacitar as equipes que irão levar o conteúdo estabelecido no *caput* desta Lei a todas as escolas da rede pública do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. No caso da rede privada de ensino, ficam as próprias escolas e seus mantenedores responsáveis pela criação e capacitação de equipes para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136° da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.120 DE 18 DE MARÇO DE 2024.
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação de crimes de racismo e injúria racial, às autoridades policiais na ocorrência em estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais, de lazer, casas de show, eventos e similares, deverão, no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas, comunicar às autoridades policiais todo e qualquer evento ocorrido em suas dependências que caracterize prática de constrangimento público ou qualquer conduta que configure discriminação em função da raça.

Art. 2º A comunicação de que trata o art. 1º desta Lei conterá os elementos mínimos para compreensão e avaliação da autoridade policial sobre os fatos, tais como o evento ocorrido, as suas circunstâncias, a identificação da vítima, possíveis agressores e como a identificação de eventuais testemunhas.

Art. 3º Todos os estabelecimentos deverão expor placas informando o que é o crime

de racismo e injúria racial, com as penas conforme expresso no Código Penal, na sua entrada, nos locais de pagamento e consumo, como também nos banheiros, todas afixadas em local de fácil visualização e percepção.

Parágrafo único. Os funcionários dos estabelecimentos receberão treinamento específico para identificar e administrar a conduta discriminatória.

Art. 4º O descumprimento da comunicação a que se refere esta Lei implicará na abertura de procedimento para cassação de funcionamento do estabelecimento, bem como na responsabilização civil e penal dos respectivos responsáveis.

Art. 5º O Poder Executivo expedirá decreto para edição de normas regulamentadoras desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.121 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de ser disponibilizadas máquinas de cartão com teclas acessíveis para pessoas com deficiência visual, nos estabelecimentos comerciais do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais ficam obrigados a disponibilizar máquinas de cartão com teclas acessíveis a pessoas com deficiência visual no Estado da Paraíba.

§ 1º Para os fins desta Lei, entende-se por máquinas os terminais de processamento de dados de cartões de crédito e débito.

§ 2º Consideram-se máquinas com teclas acessíveis, aquelas que disponham de numeração em braille e/ou emitam sinais sonoros, capazes de identificar o valor a ser pago pelas pessoas com deficiência visual, resguardando o sigilo da senha do usuário.

§ 3º Os estabelecimentos deverão disponibilizar no mínimo uma máquina de cartão com teclas acessíveis para pessoas com deficiência visual.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação, no valor de até 500 (quinhentas) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba);

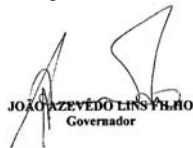
III - multa aplicada em dobro em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da pena de multa será destinado a entidades que atuem em apoio às pessoas com deficiência.

Art. 3º A fiscalização e a imputação das penalidades caberão ao Ministério Público Estadual e aos órgãos de defesa do consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.122 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO.

Estabelece penalidades em caso de falta de medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece penalidades nos casos de falta de medição individualizada do consumo hídrico nas novas edificações condominiais no Estado da Paraíba.

Art. 2º O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator, progressivamente, às seguintes penalidades:

I - advertência, fixando prazo para adequação das edificações condominiais;

II - multa, a ser estipulada entre 100 (cem) e 1.000 (mil) UFR-PB (Unidade Fiscal de Referência da Paraíba), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo deverá ser reaplicada continuamente até a efetiva adequação das edificações.

Art. 3º A fiscalização, apuração de denúncias e autuação por descumprimento desta Lei será feita pelos órgãos de Proteção ao Consumidor, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público e demais órgãos de controle.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.123 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO SARGENTO NETO.

Institui mecanismo de defesa contra o Stalking, Perseguição e Violência Psicológica, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Mecanismo de Defesa contra o *Stalking*, Perseguição e Violência Psicológica, no âmbito do Estado da Paraíba, com o objetivo de prevenir, combater e punir condutas que atentam contra as garantias constitucionais individuais.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - *Stalking*: a conduta reiterada, deliberada e intencional de perseguir, assediar, vigiar ou perturbar a tranquilidade de outra pessoa, causando-lhe medo, constrangimento, angústia ou sofrimento emocional;

II - Perseguição: a ação de seguir, vigiar, ameaçar ou hostilizar alguém de forma persistente e indesejada, invadindo a sua privacidade e causando-lhe desconforto ou receio, seja por meios virtuais, seja por investidas furtivas;

III - Violência Psicológica: qualquer ação ou omissão que cause dano emocional, afetivo ou psicológico à vítima, comprometendo sua dignidade, autoestima ou bem-estar.

Art. 3º Fica estabelecido que as vítimas de *Stalking*, Perseguição e Violência Psicológica têm direito a:

I - solicitar medidas protetivas de urgência junto ao órgão competente, que poderá incluir o afastamento do agressor, proibição de aproximação, contato ou comunicação;

II - acesso a serviços de apoio psicológico e assistência jurídica gratuita;

III - registro das ocorrências junto às autoridades competentes.

Art. 4º Fica o Poder Executivo, por meio de órgão competente, autorizado a criar o Programa de Prevenção e Conscientização contra o *Stalking*, Perseguição e Violência Psicológica, com o objetivo de informar a população sobre essas condutas, promover a prevenção e combater a impunidade.

Art. 5º O programa referido no artigo anterior dará ênfase em campanhas de prevenção e conscientização das penas previstas para os crimes de *Stalking*, Perseguição e Violência Psicológica, agravada quando cometidos:

I - contra crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência ou em situação de vulnerabilidade;

II - por motivo de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça, etnia, religião ou origem.

Art. 6º (VETADO).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

VETO PARCIAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar o art. 6º do Projeto de Lei nº 851/2023, de autoria do Deputado Sargento Neto, que "Institui mecanismo de defesa contra Stalking, Perseguição e Violência Psicológica, no âmbito do Estado da Paraíba e dá outras providências."

RAZÕES DO VETO

De iniciativa parlamentar, o projeto de lei institui mecanismo de defesa contra Stalking, perseguição e violência psicológica, no âmbito do Estado da Paraíba.

Embora tenha acolhido a propositura parlamentar, o art. 6º do projeto de lei é inconstitucional por configurar indevida imposição de atribuição ao Chefe do Poder Executivo. Vejamos o texto do art. 6º:

"Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei sanando eventuais casos omissos."

O poder regulamentar constitui atributo de natureza administrativa, privativo do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 86, incisos II, IV e XVII da Constituição Estadual:

"Art. 86 Compete privativamente ao Governador do Estado:

.....
II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

.....
IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

.....
XVII - exercer o Poder regulamentar;
....."

Desta forma não pode o legislador determinar o exercício do poder regulamentar.

Neste contexto, a disposição ora combatida não observa o princípio da harmonia entre os Poderes do Estado, não podendo ser admitida, inclusive consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADIs nº 546, nº 2.393, nº 3.394 e nº 2.800).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o art. 6º do Projeto de Lei nº 851/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0858

João Pessoa, 18 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

RESOLVE nomear **DIEGO CARNEIRO DA CUNHA BARBOSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CAD-4, da Secretaria de Estado da Educação.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 146/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 15-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais da Magistério, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/04316	185515-8	ADIONE SILVA SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/04223	185490-9	ANA CRISTINA GOMES ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/04317	188859-5	BRUNA COSTA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	D	E
SAD-PSE-2024/04309	188819-6	ROMARIO JOSE ARAUJO LEAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/04297	178063-8	ROSA MARIA MARQUES SOARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D

PUBLIQUE-SE



CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº da Resenha : 150/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

15/03/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	ANDREZA RAYANE RODRIGUES DA SILVA	91.525-12	PRESTADOR	14	01/03/2024	14/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	BARBARA DANIANE MENDES MARQUES	17.264-12	ESTATUTARIO	30	12/03/2024	10/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	CARLA MARIA COSTA DE MENDONCA	13.040-97	ESTATUTARIO	30	07/03/2024	05/04/2024
SEC.EST.DA MUL.E DA DIV.HUMANA	DARLANIO MARQUES DE MORAIS	19.045-23	COMISSONADO	10	05/03/2024	14/03/2024
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	ELIANE ARAUJO BRITO	90.129-2	ESTATUTARIO	60	11/03/2024	09/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ERIZALBA FERREIRA DA COSTA	88.575-4	ESTATUTARIO	90	11/03/2024	08/06/2024
SEC.EST.SAUDE	EVERALDO BARRIOS	94.598-63	PRESTADOR	7	11/03/2024	17/03/2024
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	LUIS GABRIEL SOARES BENTO	17.648-11	ESTATUTARIO	30	13/03/2024	11/04/2024
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	MARIA DA LUZ VASCONCELOS LEITE	13.729-71	ESTATUTARIO	30	09/03/2024	07/04/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DE FATIMA ABRANTES SOARES	73.178-1	ESTATUTARIO	20	12/03/2024	31/03/2024
SEC.EST.SAUDE	TATIANA BRUST	90.785-09	PRESTADOR	15	05/03/2024	19/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WAGNER AUGUSTO DA SILVA BARRETO	18.623-91	ESTATUTARIO	90	02/03/2024	30/05/2024
SEC.EST.SAUDE	WELLINGTON CLEODON MORAIS DE LIMA	90.832-78	PRESTADOR	14	13/03/2024	26/03/2024

Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde

SEC.EST.EDUCACAO	ADA CRISTINA DAMIAO DE CASTRO	17.750-90	ESTATUTARIO	30	07/03/2024	05/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DANIEL FELIX DA SILVA	17.632-61	ESTATUTARIO	30	13/03/2024	11/04/2024
SEC.EST.SAUDE	ERNILDE DE ARAUJO SANTOS	16.193-81	ESTATUTARIO	30	04/03/2024	02/04/2024
SEC.EST.SAUDE	FATIMA QUEIROGA DE SA	65.882-1	ESTATUTARIO	60	12/02/2024	11/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	14.800-84	ESTATUTARIO	90	15/03/2024	12/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE FRANSSALDO EVANGELISTA DIAS	14.413-61	ESTATUTARIO	60	06/03/2024	04/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA	14.163-16	ESTATUTARIO	90	01/03/2024	29/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA CAVALCANTI CAETANO	14.172-23	ESTATUTARIO	90	29/02/2024	28/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80.974-8	ESTATUTARIO	90	06/03/2024	03/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA JOSE DE FREITAS ALENCAR	14.157-94	ESTATUTARIO	90	29/02/2024	28/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA LUCIA FERREIRA CAMILO	14.417-10	ESTATUTARIO	90	13/03/2024	10/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ROSELITA BRITO DE SOUSA	14.154-17	ESTATUTARIO	90	24/02/2024	23/05/2024
SEC.EST.SEGUR.E DEFESA SOCIAL	SEVERINO DO RAMO DOS SANTOS	94.832-2	ESTATUTARIO	60	03/03/2024	01/05/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 125/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/04117	189739-0	EDILSON JOSE DE SANT ANA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 131/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 14-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/04261	160230-6	ROBERTO MOURA GRISI	MEDICO

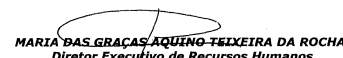
PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENSExpediente : 18-03-2024
Resenha nº : 149-2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/03351	1728377	CHRISTIANNE TORRES LIRA FARIAS	SEC.EST.EDUCACAO
SAD-PSE-2024/01793	1881973	JAQUELINE MARIA DA SILVA ESTEVES	SEC.EST.EDUCACAO

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 39/2024

João Pessoa-PB, 18 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9; **IVANILZA FERNANDES DE MACEDO**, Matrícula nº 165.716-0; **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 152.442-9, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de monitoramento e avaliação das atividades estabelecidas nos Fomentos firmados pela SEDAP no exercício do ano de 2024, bem como, da prestação de contas dos mesmos.

Art. 2º. Competirá a Comissão nomeada monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento, bem como observar e cumprir o disposto na Lei nº 8.666/93 e no Art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014.



JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Secretário de Estado
SEDAP

Secretaria de Estado da Saúde / Secretaria de Estado da Educação

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 001/SES/SEE-PB

João Pessoa, 05 de março de 2024.

À(o): Gerência Executiva de Atenção à Saúde;
Coordenação de Linhas de Cuidados Prioritárias - Saúde da Criança e Adolescente;
Gerência Operacional de Atenção Psicossocial;
Gerência Operacional de Atenção Básica;
Coordenação Estadual de Saúde Bucal;
Gerência Executiva de Vigilância em Saúde;
Gerência Operacional de Saúde Ambiental;
Gerência Operacional de Condições Crônicas e Ist's;
Núcleo Estadual de Imunização;
Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular;
Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos;
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB;
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba – SEMS/PB;
Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI;
Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB;
Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB.

Assunto: Criação do Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual (GTI-E) do Programa Saúde na Escola – PSE.

Senhores(as),

Considerando o Decreto n.º 6.286 de 05 de dezembro de 2007 que institui o Programa Saúde na Escola - PSE, o qual consiste em uma estratégia intersetorial para a integração e a articulação entre as políticas de saúde e educação, com a participação da comunidade escolar no enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens da rede pública de ensino, por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, bem como no apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e de educação de forma permanente e continuada;

Considerando que no ciclo 2023/2024, os 223 municípios aderiram ao programa;

Considerando que o PSE propõe como forma de gestão a constituição de Grupos de Trabalho Intersetoriais (GTI), enquanto estratégia de gestão compartilhada e de construção em que tanto o planejamento quanto a execução das ações sejam realizados coletivamente, de forma a atender às necessidades e demandas locais, por meio de análises e de avaliações construídas intersetorialmente;

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Secretaria de Estado da Educação (SEE), frente à coordenação do programa no âmbito estadual, vêm por meio deste, solicitar de Vossa Senhoria a indicação de membros (titular e suplente) para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Estadual – GTI-E, através das seguintes representações técnicas:

- Gerência Executiva de Atenção à Saúde:
 - Coordenação de Linhas de Cuidados Prioritárias - Saúde da Criança e Adolescente;
 - Gerência Operacional de Atenção Psicossocial;
 - Gerência Operacional de Atenção Básica;
 - Coordenação Estadual de Saúde Bucal;
 - Gerência Operacional de Atenção às Condições Crônicas.
- Gerência Executiva de Vigilância em Saúde:
 - Gerência Operacional de Saúde Ambiental;
 - Gerência Operacional de Condições Crônicas e Ist's;
 - Núcleo Estadual de Imunização.
- Gerência Executiva de Gestão Pedagógica e Desenvolvimento Curricular:
 - Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos;
 - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba – COSEMS/PB;
 - Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba – SEMS/PB;
 - Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI;
 - Conselho Estadual de Saúde da Paraíba – CES/PB;
 - Conselho Estadual de Educação da Paraíba – CEE/PB.

Com base no exposto, aguardamos envio das informações até o dia 18 de Março do corrente ano, contendo nomes de titular e suplente, contatos telefônicos e endereços eletrônicos, para viabilizar a organização, estruturação e planejamento do GTI-E em nosso estado, a fim de garantir a operacionalização do programa na Paraíba. Ressaltamos que o trabalho no GTI-E pressupõe a interação e comunicação entre todos os atores envolvidos de forma articulada, intrasetorial, intersetorial e interfederativa, através da troca de informações, saberes, poderes e afetos dos profissionais da saúde, da educação, controle social e demais dispositivo da rede.

Na oportunidade, enviamos em anexo, a minuta de Resolução Conjunta SES/SEE que versa sobre a criação deste grupo para fins de ciência, análise e contribuições que avaliarem ser necessárias.

A SES-PB/GEAS/GOAB e SEE/GEGEP/GEEJA agradecem a colaboração e reforçam que estão à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, por meio dos contatos: (83) 3211-9070 e (83) 3612-5628 ou através dos e-mails: atbasicasespb@gmail.com e chefia.gabinete@see.pb.gov.br

Atenciosamente,

JHONY WESLEY BEZERRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUSA
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 064/2024/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor dos contratos nº 238/2024 e 239/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDYELSON DE SOUSA LOPES** com **Mat. 919.394-4**, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor dos nº 970/2023 e 971/2023, firmado com a empresa **ARAUJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.**

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 18 de março de 2024

PORTARIA Nº 65/2024/SEDH/GS

João Pessoa, 18 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PAULA LIRA BEZERRA** para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos do Programa Tá na Mesa, abaixo mencionados:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	GESTOR(A)
362/2023	ARAÇAGI	PAULA LIRA BEZERRA MATRÍCULA: 657.227-8
019/2022	BAIA DA TRAIÇÃO	
368/2022	BOA VISTA	
373/2022	CAIÇARA	
374/2022	CALDAS BRANDÃO	
376/2022	CAPIM	
380/2022	CUITÉ DE MAMANGUAPE	
382/2022	CURRAL DE CIMA	
026/2022	GADO BRAVO	
027/2022	JUAREZ TÁVORA	
389/2022	LAGOA DE DENTRO	
153/2021	MAMANGUAPE	
328/2023	MARCAÇÃO	
0021/2021	MATARACA	
0015/2022	MULUNGU	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 011/2022, publicada no DOE-PB em 25 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 114 João Pessoa, 14 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 38.942, de 24 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disciplinado pelo Decreto Estadual nº 39.052, de 20 de março de 2019 e Decreto nº 44.731 de 29/01/2024 no que concerne à emissão de portaria, pela SEE, para definição de valores, orientações e instruções necessárias à execução do Programa de Transporte Escolar -PB;

CONSIDERANDO, o disciplinado pela Portaria nº 001/2023 e alteração via Portaria nº 657/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos de vigência dos termos de adesão ao Programa de Transporte Escolar - PTE-PB, em relação aos municípios constantes abaixo, para 30 de março de 2024.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS:

REGIONAL	CONVENIENTE	TERMO Nº
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE	A010/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA	A106/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	A084/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODAO DE JANDAIRA	A043/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA	A013/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL	A159/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA	A048/2023
15 - QUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SAO MIGUEL	A086/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM	A050/2023
07 - ITP	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA	A022/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA	A001/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA	A087/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ	A197/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS	A057/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO	A056/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA	A178/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO	A078/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM	A191/2023
05 - MON	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS	A098/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA	A215/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUI TE DE MAMANGUAPE	A216/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI	A212/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIAO	A095/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES	A194/2023
13 - POM	CONSELHO EEEF DE SÃO DOMINGOS - PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DE POMBAL	A079/2023
07 - ITP	CONSELHO EEEF JOSELITA BRASILEIRO - PREFEITURA DE IGARACY	A186/2023

15 - QUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO	A076/2023
11 - PRI	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA	A218/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA	A185/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA	A123/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA	A116/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICO	A131/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO	A004/2023
13 - POM	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA	A020/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO	A140/2023
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	A161/2023
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA	A168/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE	A217/2023
16 - JPA	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI	A144/2023
14 - MAM	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA	A029/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS	A190/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO	A070/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE	A175/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	A158/2023
07 - ITP	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA	A208/2023
05 - MON	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO	A182/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO	A090/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR	A139/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANA	A075/2023
03 - CGE	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO	A071/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	A213/2023
12 - ITB	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE	A192/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	A067/2023
15 - QUE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA	A082/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA	A188/2023
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA	A013/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	A019/2023
05 - MON	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI	A135/2023
10 - SOU	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	A094/2023
06 - PAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM	A176/2023
08 - CAT	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	A138/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDO	A128/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ	A068/2023
07 - ITP	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE	A150/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA	A091/2023
04 - CUI	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO	A028/2023
02 - GUA	PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA	A196/2023
09 - CAJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA	A014/2023

PUBLICADO NO D.O.E. EM 15/03/2024.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário de Estado da Educação

Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 013/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANDRESSA RÉLICA LEITE ROCHA OLIVEIRA RAMOS, CPF: 028.102.284-42, para o cargo de provimento em comissão de Gerência Operacional de Comercialização Imobiliária da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

“Republicado por incorreção, publicado em 07.03/2024 no DOEPB”


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 011/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto n.º 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Samara Galvão da Silva, Matrícula n.º 720.588-1, para

ser o Gestor do Contrato n.º 0002/2024, referente a aquisição de kits analíticos para laboratório com a empresa Merck S/A.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”


PORTARIA EXTERNA Nº 071/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 18 de março de 2024

O Presidente da FUNDAC Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (ALICE DE ALMEIDA) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual n.º 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação do Processo Administrativo De Sindicância FDC-OFN-2023/06495 pelo prazo de 30 (TRINTA) dias, nos termos do artigo 133 da LC 58/2023, contados a partir de 22/03/2024.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMÁZIO SOARES
Presidente FAC

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 059/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, matrícula n.º 770.489-5, do Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 060/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, UELSON DE SOUZA TAVARES, Técnico de Nível Médio, matrícula n.º 770.799-1, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 061/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, RENAN DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheiro Civil, matrícula n.º 770.489-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Construção e Conservação, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 062/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA ASSUNÇÃO DE LUCENA TRINDADE MARTINS, Engenheira Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 063/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, HERBERT UMBELINO SILVA, matrícula n.º 770.563-8, do Cargo em Comissão de Secretário da Assessoria de Planejamento, Símbolo F-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 064/GS/SUPLAN

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto n.º 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, RAFAEL FÉLIX DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário da Assessoria de Planejamento, símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

Nº 0068/2024/GCG - CG

Cabedelo-PB, 15 de março de 2024.

Licenciamento, ex-offício, de Militar Estadual interessado, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado; constante no processo CPM-PRC-2024/00610

RESOLVE:

1- LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 13 de março de 2024, o Cabo PM QPC Matrícula 529.034-1 Antônio Paulo da Silva Filho, casado, classificado no GESAP/Patrulha Maria da Penha da Polícia Militar, filho de Antônio Paulo da Silva e Angela Nunes de Souza, nascido no dia 31/07/1994, natural de Recife-PE, incluído nesta Corporação no dia 01/09/2016, em virtude de ter tomado posse do cargo de Técnico Legislativo com Especialidade de Policial Legislativo, com lotação na Senado Federal do Brasil. O Militar Estadual foi julgado APTO em Inspeção de Saúde a que se submeteu na Junta Médica Militar de Saúde, e receberá o Certificado de Reservista ou equivalente na Divisão de Identificação, Cadastro e Monitoramento (DGP/2) da Diretoria de Gestão de Pessoas;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se;

4- Arquive-se na DGP/2.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0109

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000620-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ZÉLIA JUSSELINO DE ALMEIDA, no cargo de Engenheiro, matrícula nº 95.744-5, lotada na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 137

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0358-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a RAFAELA MARQUES DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, GENIVAL RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº. 511.240-1, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0146

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000098-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MARCELO FERREIRA DE ANDRADE, no cargo de Analista Judiciário, matrícula nº 468.124-0, lotado no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, caput da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0186

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000711-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSINETE BEZERRA DA SILVA, no cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 92.279-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 04 de Março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0205

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000758-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ANTONIO MORAES DA SILVA, no cargo de Publicitário, matrícula nº. 127.986-6, lotado na Secretaria de Estado da Comunicação Institucional com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 07 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0206

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000544-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EDMUNDO MAURICIO DE SOUZA BARBOSA, no cargo de Economista, matrícula nº 660.543-5, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - FUNDAC, com base no Art. 4º, caput, I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, caput, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 14 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0217

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0009047-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SELMA DA NÓBREGA SANTOS, no cargo de Professor de Educação Básica III, matrícula nº 117.914-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de Março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0235

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000153-24, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE ao servidor WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 172.549-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 14 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1283

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 4890-07, RESOLVE

Reformar “Ex-Offício” o 2º Sargento da PM, FRANCISCO PASSOS DE ARAÚJO, matrícula nº. 505.207-6 conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c art. 94, inciso I, “c” da Lei nº 3.909/77, na redação original, c/c arts. 11, 12, 14, II, 33, “caput”, e 34 da Lei nº 5.701/1993, na redação original”, com efeito retroativo a contar de 02/07/2013.”

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO NO D.O EM 23/12/2022

João Pessoa, 14 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0176/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o (s) **PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	9836-23	ANTONIO FERREIRA LOPES	098.864-2
02			
03			

João Pessoa, 14 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0178/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1036-24	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA	503.887-1
02	1308-24	MARIA DO SOCORRO OLINDA DE SOUZA	080.570-0
03	0873-24	MARIA ZULEIDE GOMES DE MACEDO	077.863-0
04	1124-24	MARIA LUCIA DE MEDEIROS SILVA	075.651-2
05	1437-24	MARIA ALZINEIDE DOS SANTOS SILVA	154.532-9

João Pessoa, 18 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº180./2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Valor	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	10303.23	ELLEN ROSEMARY MAIA LEITE	968.304-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	10661.23	ESPEDITO FERNANDES CARTAXO	27.300-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	10429.23	MAXIMIANO FERNANDES LEITE	500.764-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	10481.23	VALDELINE OLIVEIRA ARAUJO SOARES	58.016-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de março 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº182./2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

Nº	Processo	Requerente	Valor	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
01	10498.23	DEBORA SUELY DE SOUSA ARAGÃO	134.708-0 142.237-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	10051.23	FRANCISCO CHAVES OLIVEIRA	78.587-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	9458.23	LUIZ ROMAO DA SILVA	271.498-13	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 18 de março 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0184/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0410-24	EVANI LOPES DA SILVA	115.206-8
02	0804-24	FRANCISCO LOBO PORTO	000.136-8
03	1457-24	JANDIMARCOS BATISTA RAMALHO	521.237-5
04	0970-24	LEILA LAUREANO DOS SANTOS	750.301-6
05	1640-24	LUCIA MARIA DO NASCIMENTO ARAUJO	061.683-4
06	1391-24	MARIA GORETH OLIVEIRA DA SILVA	109.111-5
07	0635-24	ROBERIO DELGADO RIBEIRO SILVA	611.701-5
08	0349-24	ROSENILDA DE OLIVEIRA MEDEIROS	090.975-1
09	0672-24	VALDINETE OLIVEIRA DA SILVA	083.426-2
10	0986-24	VALTER XAVIER DE BRITO	611.632-9

João Pessoa, 18 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 069-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0775-24	ALOISIO SORRENTINO	REVISÃO DE PENSÃO
02	1044-24	MARIA DE LOURDES ARAGÃO CORDEIRO	REVISÃO DE PENSÃO

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
03	1290-24	EDNETE LOURENÇO DE LIRA	REVISÃO DE PENSÃO
04	10286-23	ANESIO DA SILVA SANTANA	PENSÃO VITALICIA
05	0788-24	JOSÉ PAULINO DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
06	0868-24	MARIA SOPHIA ANGELO DA SILVA	PENSÃO TEMPORÁRIA
07	0782-24	MARIA LUCIA BARBOSA LIMA	PENSÃO VITALICIA
08	0726-24	ANGELA MARIA PAIVA MARQUES	REVISÃO DE PENSÃO
09	1024--24	MARIA JOSÉ EVANGELISTA DA COSTA	PENSÃO VITALICIA
10	0787-24	LUCIA HELENA MAIA NICODENI DA SILVA	REAJUSTE DE PENSÃO
11	0953-24	DANIEL GOMES DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
12	9013-23	PAULO LUIZ DOS SANTOS	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 18 março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 073-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	1013-24	MARICELIA DO SANTOS PATRIARCA	PENSÃO VITALICIA

João Pessoa, 18 março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da **PBPREV**

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03436	942.648-5	WANDREGSON JOSÉ DA SILVA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR
E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PB

EXTRATO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA SEAFDS/PB Nº 04/2023
Retificado em 18/03/2024

(Item 7.1. A fase de seleção observará as seguintes etapas em cronograma)

(Item 7.3.1 - O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial)

(Item 7.4.1 - A entrega das documentações necessárias à inscrição)

Espécie: Edital nº 04/2023 de Convocação Pública para Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC para construção de noventa (90) Bancos de Sementes Comunitários, distribuídos aos quinze (15) Territórios Rurais Paraibanos, com investimento de R\$ 36.784,88 por BSC, perfazendo montante total de R\$ 3.310.639,00. O Governado de Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Desenvolvimento do Semiárido – SEAFDS/PB, em observância a preceitos postos na Lei Estadual nº 12.599 de 03 de abril de 2023, Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, além das condições previstas neste Edital, torna público o Edital de Chamamento Público, visando à seleção de OSC interessada em formalizar Termo de Colaboração, para implantação de Tecnologia Social – Banco de Sementes Comunitário - BSCs, dentre o Programa Estadual de Agrobiodiversidade e de Sementes, Cultivares e Mudanças Crioulas – (PROABIO) no Estado da Paraíba no Estado da Paraíba, que visa o estímulo a condução dos cultivos em bases agroecológicas, e em especial guarda, multiplicação e partilha das Sementes Crioulas, legado histórico e tradicional da Agricultura Familiar Paraibana e suas Organizações. Este Edital se encontra disponível na íntegra no site: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-agricultura-familiar-e-desenvolvimento-do-semiarido/edital>.

Bivar de Sousa Duda
Secretário Executivo da SEAFDS/PB
Antonio Ribeiro
Secretário da SEAFDS/PB
João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

EDITAL Nº 0007/2024/SECTIES CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE ACORDO DE ADESAO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR AO PROGRAMA “PARAÍBA SEM FRONTEIRAS”

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES-PB), no uso de suas atribuições legais, torna público os **ACORDOS APROVADOS E LISTA DAS INSTITUIÇÕES ADERENTES AO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS** do chamamento público para formalização de acordo direcionado à adesão de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, sediadas no estado da Paraíba, ao Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

ACORDOS APROVADOS E LISTA DAS INSTITUIÇÕES ADERENTES AO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS

Instituição de Ensino Superior	CNPJ	Situação	Justificativa
Afya Faculdade de Ciências Médicas da Paraíba (Afya)	04.438.680/0001-80	Indeferido	Não atende ao pré-requisito do item 2.1.3 do chamamento público.
Centro Universitário de João Pessoa (Unipê)	08.679.557/0001-02	Deferido	
Faculdade de Enfermagem Nova Esperança (FACENE)/ Faculdade de Medicina Nova Esperança (FAMENE)	02.949.141/0002-61	Deferido	
Faculdade do Cariri Paraibano (Unicir)	20.946.639/0001-71	Indeferido	Não atende ao pré-requisito do item 2.1.3.
Faculdade Gilgal	10.934.894/0001-40	Indeferido	Não atende ao pré-requisito do item 2.1.3 e não enviou as documentações dos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4.
Faculdades de Educação, Gestão e Saúde Unifuturo (Faculdade Unifuturo)	34.553.533/0001-12	Indeferido	Não atende ao pré-requisito do item 2.1.3 e não enviou as documentações dos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4.
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba	10.783.898/0001-75	Deferido	
Universidade Estadual da Paraíba	12.671.814/0001-37	Deferido	
Universidade Federal da Paraíba	24.098.477/0001-10	Deferido	
Universidade Federal de Campina Grande	05.055.128/0001-76	Deferido	

João Pessoa, 18 de março de 2024

Claudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

CHAMAMENTO PÚBLICO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE ALIMENTAÇÃO

1. DO REGULAMENTO DA LICITAÇÃO E CONTRATOS

1.1. A FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC-PB, com sede na Rua Abdias Gomes de Almeida, nº 800, Tambauzinho, na cidade de João Pessoa - PB, CEP: 58.042-900, inscrito no CNPJ nº 08.338.873/0001-10, neste ato representada por sua presidente a Srª. BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 048.898.834-95, por meio de sua presidente da comissão Synara Luiza Palitot de Carvalho e Equipe de Apoio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de cartão magnético (para vale alimentação) com chip de segurança, com recarga mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por cartão e taxa de administração inclusa, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os colaboradores da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, FUNESC-PB. O presente Chamamento Público reger-se-á pelo Decreto nº 11.878/24 que regulamenta o Artº. 79 da Lei nº. 14.133/21, de 1º de abril de 2021, observando ainda, as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos. O credenciamento não gerará para os credenciados qualquer direito de contratação.

2. DO OBJETO

O objeto deste edital é o credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de 60 unidades de cartões magnéticos (vale alimentação) com recarga mensal no valor de R\$ 400,00 aos colaboradores FUNESC, para utilização em estabelecimentos comerciais da rede estabelecida pela EMPRESA CREDENCIADA, conforme as necessidades desta Fundação.

3. DA FORMA E PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

3.1. A documentação para o credenciamento será enviada para o email: credenciamento.funesc.pb@gmail.com durante o período de 15/03/2024 a 29/03/2024, antes da data fixada para o encerramento das inscrições. 3.2. O edital de Credenciamento poderá ser retirado no sítio eletrônico (www.funesc.pb.gov.br). 3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site <https://funesc.pb.gov.br/editais>, sendo de responsabilidade dos interessados o acompanhamento sistemático de todos os andamentos desse credenciamento.

O presente edital e seus anexos estarão à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>), e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 18 de março de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidenta
Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 001/2024 DE CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS DE OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DA FUNESC RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc, representada pela sua presidente, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Estadual 4.315/1981, alterada pela Lei Estadual nº 10.919/2017, e com base no que dispõe o Decreto Estadual nº 9.496/1992 e a Lei Estadual nº 7.861/2005, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **RESULTADO FINAL** da etapa de **ANÁLISE DE MÉRITO** do processo de seleção do Edital de Ocupação dos Espaços Expositivos da Funesc 2024, ofertado para artistas que atuam no campo das Artes Visuais.

GALERIA DE ARTE ARCHIDY PICADO		
Inscrição	Artista	Situação
04	Mozileide Neri Barbosa (Mozileide Neri)	SELECIONADA
10	Rebeca Araújo de Souza (Rebeca Souza)	SELECIONADA
11	Everton David dos Santos de Souza (Everton David)	SELECIONADO
18	José Fábio Vicente da Silva (Zé Pituca)	SELECIONADO
22	Pedro Delgado Guedes (Pedro Delgado)	SUPLENTE

ESPAÇO EXPOSITIVO ALICE VINAGRE		
Inscrição	Artista	Situação
09	Rafaella Sualdini	SELECIONADA
26	Pedro Anísio Barros Lopes de Oliveira (Pedro Anísio)	SELECIONADO

MURO DA FILGUEIRAS		
Inscrição	Artista	Situação
21	Simone Paulino Gomes (Dionr Dem)	SELECIONADA
08	Pedro César da Silva Barreto (Mulinga)	SUPLENTE

O presente resultado estará à disposição das pessoas interessadas no portal da Funesc (<https://funesc.pb.gov.br>).

João Pessoa, 18 de março de 2024

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA

Presidenta

Fundação Espaço Cultural da Paraíba – Funesc

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

TERMO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2023/03087

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE do dia 15 de março de 2024, vem tornar público que firmou com a empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, CNPJ 09.323.098/0001-92, Termo de Seleção datado de 15 de março de 2024, para cumprimento do item 11.4 do Edital do Chamamento Público Nº 002/2023.

João Pessoa-PB, 18 de março de 2024.

EMILIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 001/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/00221, SCT-PRC-2024/00224, SCT-PRC-2024/00226, 2024/00229 e 2024/00231, **RESOLVE:**

HABILITAR OS PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 003/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

PROJETO: NEON FEST

PROPONENTE: LUZ CRIAÇÕES



CNPJ: 22.216.192/0001-40

RESPONSÁVEL LEGAL: WILLIAMS SEGUNDO COSTA FONSECA

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$543.840,00 (Quinhentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta reais).

PROJETO: A CIDADE SANTA – OS CAMINHOS DE JESUS E SÃO JOÃO

PROPONENTE: HILDEMARCO DO NASCIMENTO LINS LTDA (VOE PUBLICIDADE)

CNPJ: 36.327.522/0001-40

RESPONSÁVEL LEGAL: HILDEMARCO DO NASCIMENTO LINS

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: SÃO MIGUEL DE TAIPIU

VALOR DO PROJETO: R\$795.000,00 (Setecentos e noventa e cinco mil reais).

PROJETO: IMAGINELAND – 2ª EDIÇÃO

PROPONENTE: ELEVEN DRAGONS ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 24.894.745/0001-00

RESPONSÁVEL LEGAL: JOÃO PAULO VAZ SETTE CAMARA

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais).

PROJETO: ESPETÁCULO TEATRAL DA PAIXÃO DE CRISTO EM CUITÉ - PB

PROPONENTE: COMPANHIA CUITEENSE DE TEATRO

CNPJ: 08.309.772/0001-11

RESPONSÁVEL LEGAL: ISMAEL DE AZEVEDO MOURA

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: CUITÉ

VALOR DO PROJETO: R\$80.000,00 (Oitenta mil reais).

PROJETO: I ENCONTRO INTERNACIONAL DE FORROZEIROS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE

CNPJ: 10.559.786/0001-35

RESPONSÁVEL LEGAL: JOANA ALVES DA SILVA

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: LILLE/FRANÇA – PORTO/PORTUGAL

VALOR DO PROJETO: R\$998.500,00 (Novecentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

* Valores de projetos sob diligência R\$382.660,00 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e sessenta reais).

João Pessoa, 18 de março de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**EDITAL E AVISO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura, em consonância com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/00055; e o Parecer nº 101/PGE/T-2024, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a alteração do cronograma deste Edital de Chamamento Público, para a concessão de premiação cultural a grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas – Prêmio Paraíba Junina.

Onde se lê:

Etapa	Período
Período para impugnação	27/02/2024 a 29/02/2024
Período de inscrições	27/02/2024 a 18/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	29/03/2024
Período para interposição de recurso	29/03/2024 a 03/04/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	10/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	26/04/2024
Período para interposição de recurso	27/04/2024 a 01/05/2024
Divulgação do resultado final	10/05/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação e pagamentos	14/05/2024 a 31/05/2024

Leia-se:

Etapa	Período
Período para impugnação	27/02/2024 a 29/02/2024
Período de inscrições	27/02/2024 a 22/03/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação	02/04/2024
Período para interposição de recurso	02/04/2024 a 05/04/2024
Divulgação do resultado final da Etapa de Habilitação	11/04/2024
Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto	26/04/2024
Período para interposição de recurso	27/04/2024 a 01/05/2024
Divulgação do resultado final	10/05/2024
Período de assinatura dos Recibos de Premiação e pagamentos	14/05/2024 a 31/05/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Secretário de Estado da Cultura

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 262/2023

DATA: 06/03/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-02959-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SMART TV 98 POLEGADAS, DESTINADO A CASA CIVIL DO GOVERNADOR - CCG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	130742	Samsung	XM CONSTRUÇOES EIRELI	42343998000177	Un	1,00	44.961,00	44.961,00
VALOR TOTAL								44.961,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 14, Março 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 159/2023

DATA: 28/02/2024

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01763-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-FUNAD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	79509	JAPAN	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	110,00	4,44	488,40
2.0	100415	HAPPY	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	50,00	4,94	247,00
3.0	45628	NOVACRIL	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	30,00	47,50	1.425,00
4.0	25512	MASTER PRINT	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Cx	50,00	9,94	497,00
5.0	96472	BAG	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	1.000,00	2,50	2.500,00
6.0	10554	MASTER PRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	140,00	2,55	357,00
7.0	89108	MASTER PRINT	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	160,00	3,07	491,20
8.0	22167	MOTIVATE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	10,00	120,52	1.205,20
9.0	34926	NEW PLAST	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	10,00	50,17	501,70
10.0	99150	SILFER	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	30,00	26,70	801,00
11.0	103790	FUTURO	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	300,00	0,28	84,00
12.0	45570	MASTER PRINT	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	400,00	0,16	64,00
13.0	99528	CREDEAL	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	150,00	8,49	1.273,50
14.0	11222	POLIBRAS	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	300,00	4,24	1.272,00
15.0	128709	CARTEX	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	24,00	2,93	70,32

16.0	36770	MASTER PRINT	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	10,00	13,79	137,90
17.0	45258	COMPACTOR	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Cx	70,00	23,91	1.673,70
18.0	113388	FUTURO	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Pct	60,00	8,16	489,60
19.0	1772	MASTER PRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Cx 12und	50,00	9,36	468,00
20.0	45825	ALAPLAST	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	600,00	0,48	288,00
21.0	45826	POLIBRAS	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	600,00	0,46	276,00
22.0	22417	VMP	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	400,00	1,08	432,00
23.0	113377	CARD SET	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	400,00	0,92	368,00
24.0	94968	SINOART	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Cx	10,00	13,07	130,70
25.0	45669	ECCO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	160,00	1,95	312,00
26.0	1786	ECCO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	160,00	1,95	312,00
27.0	12936	PIRA	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	50,00	15,00	750,00
28.0	89272	BAMBINE	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	100,00	6,00	600,00
29.0	59785	LEO E LEO	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	200,00	0,95	190,00
30.0	64323	BAMBINE	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Cx	250,00	6,41	1.602,50
31.0	45958	BAMBINE	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Cx	150,00	4,83	724,50
32.0	45931	GLINORTE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	300,00	1,66	498,00
33.0	45930	GLINORTE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	150,00	3,36	504,00
34.0	53117	RENDICOLA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	10,00	36,13	361,30
35.0	1708	IBEL	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	15,00	41,49	622,35
36.0	61279	LEONORA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Cx	10,00	121,74	1.217,40
37.0	1814	GLINORTE	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	50,00	18,44	922,00
38.0	46316	LYKE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	400,00	4,39	1.756,00
39.0	1820	REDBOR	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	50,00	0,87	43,50
40.0	106777	IBEL	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	300,00	3,47	1.041,00
41.0	88229	FUTURO	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	300,00	1,73	519,00
42.0	94987	SCRITY	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	500,00	0,42	210,00
43.0	10617	LEONORA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	50,00	2,13	106,50
45.0	115189	CIS	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	2,00	91,93	183,86
46.0	105622	GREEN PAPER	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	2,00	34,99	69,98
47.0	46128	CAVIA	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	100,00	1,68	168,00
48.0	23563	KORETCH	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	100,00	9,47	947,00



49.0	10653	EUROCEL	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	50,00	19,94	997,00
50.0	10645	KORETCH	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	RI	200,00	3,51	702,00
51.0	10648	KORETCH	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	RI	200,00	3,86	772,00
52.0	46308	EUROCEL	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	RI	150,00	8,69	1.303,50
53.0	119242	CORTIARTE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	50,00	21,83	1.091,50
54.0	100413	PIRATININGA	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	400,00	2,74	1.096,00
55.0	1837	LEONORA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	100,00	11,52	1.152,00
56.0	45743	MASTERPRINT	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Cx	150,00	3,89	583,50
57.0	46409	EJRPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	50,00	1,76	88,00
58.0	26506	FRICALOR	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	150,00	4,95	742,50
59.0	100411	LEONORA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Cx	200,00	30,75	6.150,00
60.0	45753	FUTURO	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	250,00	0,92	230,00
61.0	10850	LEONORA	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	250,00	0,39	97,50
62.0	1851	MASTERPRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Pct	40,00	2,06	82,40
63.0	45219	RADEX	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	100,00	10,99	1.099,00
64.0	38544	WESTEN	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	10,00	18,64	186,40
65.0	10864	LEONORA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	500,00	3,29	1.645,00
0	A		DISTRIBUIDORA LTDA	0127				
66.0	121918	CARBRI NK	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	40,00	1,20	48,00
67.0	62098	SENINHA	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Pct	200,00	5,44	1.088,00
68.0	128616	REALCER	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	50,00	20,01	1.000,50
69.0	31693	MASTERPRINT	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Cx	5,00	25,52	127,60
70.0	45767	POLIBRAS	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	200,00	11,25	2.250,00
71.0	89110	ALAPLAST	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	1.000,00	4,00	4.000,00
72.0	45803	POLIBRAS	LPS DISTRIBUIDORA LTDA	48339918000196	Un	100,00	32,60	3.260,00
73.0	59650	MASTERPRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	100,00	1,56	156,00
74.0	118860	LEONORA	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	100,00	1,68	168,00
75.0	52458	LEONORA	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	100,00	1,81	181,00
76.0	109576	LEONORA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	25,00	12,40	310,00
77.0	22344	MASTERPRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	5,00	70,00	350,00

78.0	114584	ACRIMET	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	10,00	21,98	219,80
79.0	10780	CARBRI	SUPRIMAIS COM.	0900490100	Un	100,00	4,29	429,00
0		NK	E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	0126				
80.0	124966	MASTERPRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	30,00	5,62	168,60
81.0	46313	MASTERPRINT	SUPRIMAIS COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA	09004901000126	Un	500,00	1,71	855,00
83.0	89238	ACRILEX	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	27,00	15,24	411,48
84.0	72345	GRAMPLINE	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	90,00	2,73	245,70
VALOR TOTAL								62.489,09

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 15, Março 2024

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80219-7

Nº do Instrumento 0007/2023

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente BANCO MASTER S.A.

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DA PARAIBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/5/2023 A 9/5/2025

Data da Assinatura do aditivo 13/3/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 127/2023 REGISTRO 23-03193-2

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado o que segue: 1) que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA IDENGE LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para **HABILITADA**; 2) que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **J. MOTTA ENGENHARIA LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para **HABILITADA**; e 3) que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para **HABILITADA**. Fica desde já marcada para **20 de dezembro de 2024, às 10h00** a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 125/2023 REGISTRO 23-03189-2

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados no certame acima referenciado, que foi dado provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **R & H ENGENHARIA LTDA.**, alterando, assim, o *status quo* da empresa recorrente de INABILITADA para **HABILITADA**. Fica desde já marcada para **20 de março de 2024,**

às 11h00 a data de abertura de Propostas de Preços. A íntegra da decisão encontra-se na CPL/SUPLAN.
João Pessoa, 18 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03065-4
Nº do Contrato 0074/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP
Valor Original do Contrato 5.991.880,40
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 9/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 11/3/2024
Gestor do Contrato ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 770.576-0
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03778-1
Nº do Contrato 0095/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 1.913.355,61
Nº do Aditivo 06
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS, DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 19/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 8/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.155.460,09
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 24.000.001506.2024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com sede na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe, João Pessoa - PB, Bloco 2, 4º andar, inscrito no CNPJ sob Nº 08778284000153, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PANIFICAÇÃO.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais, juntamente com a planilha de formação de custos, de todos os interessados até 22/03/2024. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail cplseappb@gmail.com.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Juliana Cavalcanti Martins Viana
Agente de Contratação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO CPM-PRC-2023/02893

CERTIFICADO DE REGISTRO CGE: 24-00239-6.

Objeto: Aquisição de embarcações militares para a Polícia Militar da Paraíba - PMPB.
Empresa: GESPI IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTIVOS LTDA, CNPJ nº 45.218.484/0001-88, sediada na Rua Guaratinguetá, 55, Vila Nova Conceição, São José dos Campos - SP, CEP: 12.231-120.

Valor: R\$ 1.940.643,00 (um milhão novecentos e quarenta mil seiscientos e quarenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 26901.06.121.5005.1072 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte: 713.

DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
Embarcação militar	GESPI/ GES-ARNLFF20FT/23 Aruanã - LFF 20FT	03	646.881,00	1.940.643,00

Fundamentação Legal: Contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação do Comando-Geral da PMPB, "Ratifico" o presente processo, conforme dados acima descritos.

João Pessoa - PB, 18 de março de 2024.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00602-5
Nº do Contrato 0012/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
Contratado L. C. EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE DISTINTIVOS FUNCIONAIS E PORTA IDENTIDADES FUNCIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA.
Valor 285.494,28
Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.3390.30.713.0.1.0000.0
Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/3/2024
Gestor do Contrato HUGO HELDER PORTO BARRETO - Mat.: 157.310-1
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

TERMOS DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 006/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 528/2022 celebrado entre esta Secretaria e ANA FLÁVIA FERNANDES LIRA ATAÍDE, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na função de **PSICÓLOGA**, e fazia parte da composição de implementação do Plano de Ação para oferta de ações socioassistenciais a migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade social, decorrente do fluxo migratório por crise humanitária e acolhimento de venezuelanos indígenas da etnia WARAO, no âmbito da Diretoria do SUAS.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

TERMO DE RESCISÃO 005/2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XI, do Artigo 16, do Decreto nº 9.842/83. RESOLVE,

RESCINDIR, a pedido, o Contrato nº 511/2022 celebrado entre esta Secretaria e **ADRIANA BARBOSA DOS SANTOS**, referente à Prestação de Serviços por Excepcional Interesse Público por tempo determinado que exercia na função de **TÉCNICA DE NÍVEL SUPERIOR**, e fazia parte da composição de implementação do Plano de Ação para oferta de ações socioassistenciais a migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade social, decorrente do fluxo migratório por crise humanitária e acolhimento de venezuelanos indígenas da etnia WARAO, no âmbito da Diretoria do SUAS.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00368-5
Nº do Contrato 0045/2023
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado SOS GÁS LTDA
Valor Original do Contrato 124.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 3/3/2023 A 31/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 3/3/2024
Gestor do Contrato EDYELSON DE SOUSA LOPES - Mat.: 9193944
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11611 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

DATA DE ABERTURA: 04/04/2024 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/04/2024 - ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 23-02861-1

LICITAÇÃO BB Nº 1041039

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TRANSPORTE AÉREO DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA O LACEN - LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Substituta, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação a cima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote. O Segundo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSF F A F – MANUTENÇÃO AÇÕES E SERVIÇOS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Mariana Freire de Sousa
Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB
Matrícula nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/11628
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2024

DATA DE ABERTURA: 19/04/2024 - ÀS 10h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (LICENÇA DE USO PERPÉTUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

1. O ESTADO DA PARAÍBA, através do Contrato de empréstimo nº 4740/OC-BR, recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID para o custo do Projeto de Aprimoramento do Modelo de Atenção na Rede de Saúde do Estado da Paraíba, e pretende aplicar parte dos recursos na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (LICENÇA DE USO PERPÉTUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

2. A Secretaria de Estado da Saúde (SES/PB), através do Projeto AMAR, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de concorrentes elegíveis para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS (LICENÇA DE USO PERPÉTUO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

3. A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

4. Os Licitantes interessados poderão adquirir um conjunto completo dos Documentos de Licitação em Português solicitando-os através dos e-mails licitacao.amar@ses.pb.gov.br licitacao.amar@gmail.com, como também no do site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

5. As propostas devem ser enviadas, até o dia 19/04/2024 às 09:55, para o e-mail licitacao.amar@ses.pb.gov.br com cópia para licitacao.amar@gmail.com, devendo a licitante interessada observar as orientações presentes no Anexo III – Modelo de Compactação e Inclusão de Senha, do edital.

6. A sessão de abertura das propostas ocorrerá no dia 19/04/2024, às 10:00h Horário de Brasília, Brasil) e será realizada através de videoconferência, sendo transmitida através do Canal Oficial do Projeto AMAR, na Plataforma Youtube.com, no canal do www.youtube.com/@projetoamarpb. O acompanhamento, registro e publicidade dos procedimentos poderão ser feitos pelo canal de vídeos YouTube utilizado pela Unidade Executora do Projeto AMAR em tempo real (ao vivo) a partir de vídeo conferência por ferramentas para sala de reuniões virtuais, e que serão divulgadas por meios oficiais em momento adequado para acompanhamento público. Todas as propostas deverão estar acompanhadas de uma Declaração de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme estabelece o Edital e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

7. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um *Joint-Venture* e/ou Consórcio.

8. Os requisitos de qualificação estão descritos no Termo de Referência – TDR, disponível no site do Governo do Estado, no Link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes>

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Elis Roberta Sousa de Medeiros
Presidente da Comissão Especial de Licitação
PROJETO AMAR/SES-PB
Matrícula nº. 192.926-7

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0008/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº. 10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 18/03/2023

Vigência: 31/12/2024

Classificação Funcional

Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 2279

Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2024/03495.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CLINUTRI LTDACNPJ: 03.149.182/0001-55

Data da Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 2600

Valor Global: R\$ 39.645,00 (trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0309/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CLINUTRI LTDACNPJ: 03.149.182/0001-55

Data da Assinatura: 18/03/2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Reserva: 2602

Valor Global: R\$ 29.790,00 (vinte e nove mil, setecentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AAQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0310/2024.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80095-3

Nº do Instrumento 0011/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente INSTITUTO SÃO JOSÉ/HOSPITAL PADRE ZÉ/JOÃO PESSOA

Objeto MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PROPONENTE, OFERECENDO ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR PARA PESSOAS CARENTES,

Valor 3.500.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 13/3/2024 A 31/1/2025

Data da Assinatura 13/3/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80096-1

Nº do Instrumento 0020/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Objeto CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE OFERTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS/PB.

Valor 1.855.670,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 23/2/2024 A 23/1/2025

Data da Assinatura 23/2/2024

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80097-0

Nº do Instrumento 0021/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

Objeto O FOMENTO, CUSTEIO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DE



SAÚDE, NO ÂMBITO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO TRIGUEIRO DE ALBUQUERQUE DE MELO, EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Valor 742.300,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.100225.
 101.10.302.5007.2950.0287.3350.41.500.0.1.1002
Período da Vigência do Instrumento 28/2/2024 A 28/1/2025
Data da Assinatura 28/2/2024
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00556-8
Nº do Contrato 0053/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado IMQPA - INSTITUTO MINEIRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AR CONDICIONADO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS
Valor 116.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.3390.39.600.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025
Data da Assinatura 4/3/2024
Publicado no DOE em 15/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00582-7
Nº do Contrato 0067/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI
Objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.
Valor 505,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00588-6
Nº do Contrato 0063/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.
Valor 482,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00589-4
Nº do Contrato 0066/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.
Valor 1.745,60
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00590-8
Nº do Contrato 0068/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado ALTITUDE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.
Valor 750,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00591-6
Nº do Contrato 0065/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.
Valor 3.911,36
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00592-4
Nº do Contrato 0064/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME
Objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.
Valor 4.867,89
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00593-2
Nº do Contrato 0062/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado REDNOV FERRAMENTAS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.
Valor 3.082,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4734.0287.4490.52.659.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 9/9/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato SHIRLENE DANTAS GADELHA - Mat.: 92.599-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00525-1
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratado NEUROVASC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Valor Original do Contrato 9.522.240,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROCIRURGIA, CIRURGIA VASCULAR E CIRURGIA TORÁCICA PARA ATUAR NO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Valor do aditivo 0,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2022 A 1/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 31/1/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 21.425.040,00
Publicado no DOE em 14/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - Mat.: 099.780-3
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 24-80087-2
Nº do Instrumento 0023/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Convenente ONG- ASSOC. DE PROFISSIONAIS DO SEXO DA PARAÍBA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COLABORAÇÃO TEM POR OBJETO FORTALECER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, EM RAZÃO DO PROJETO EM SAÚDE”, QUE VISA CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DE TRANSMISSÃO DAS IST/ HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE, ENTRE MULHERES PROSTITUTAS E SEUS CLIENTES/PARCEIROS E CAMINHONEIROS NA GRANDE JOÃO PESSOA/PB, E NOS INTERIORES DE SAPÉ, ITABAIANA, ITAPOROROCA.
Valor 23.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 11/3/2024 A 7/9/2024
Data da Assinatura 11/3/2024
Publicado no DOE em 15/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00217- FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 008/2024**, para pagamento no valor de **RS 7.284,00 (Sete mil, duzentos e oitenta e quatro reais)**,



em favor da PJ EXJET COMERCIO E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ 02.604.394/0001-12, para contratação de empresa especializada na área de segurança e combate a incêndio, visando atender a Fundação Espaço Cultural e suas unidades vinculadas, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 08-14, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se,

João Pessoa – PB, 18 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00320– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 007/2024, para pagamento no valor de R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais), em favor da PJ JSL LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 04.203.988/0001-47; para contratação de empresa especializada em **locação, transporte, montagem e desmontagem de Disciplinadores, Barricadas e Box Truss Q-30** para atender demanda do setor de eventos desta Fundação, os serviços contratados deverão abranger mão de obra e fornecimento de material para atender a demanda dos shows musicais em comemoração ao mês da mulher, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 09-17, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 18 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. FEC-PRC-2024/00311– FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA nº. 019/2024, para pagamento no valor de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), em favor da PJ ELLY SOM LTDA, CNPJ 01.752.306/0001-67, para **Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de locação de tabladros (no formato de praticáveis)**, para atender a necessidade da FUNESC, especificamente a Orquestra Sinfônica da Paraíba, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls 10-17, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 18 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Registro na CGE nº 23-02593-3

Conforme parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº CGE nº 23-02593-3, no Processo nº. FEC-PRC-2024/0140-FUNESC, RATIFICO a ADESÃO À ATA nº 001/2024 – FUNESC, da ATA DE REGISTRO 102/2023, PREGÃO ELETRÔNICO nº 0218/2023, valor R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), com VIGÊNCIA DE 22/12/2023 A 22/13/2024, em favor da PJ ÂMBAR SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 15.353.461/0001-15, cujo objeto refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR ELÉTRICO**, atendendo especificamente a Gerência Executiva de Eventos, conforme descrito no Termo de Referência de fls. 05-14, para atender as necessidades desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 18 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00372– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0041/2024, para pagamento no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica CRISTIANE PERES DIAS, CNPJ 41.086.841/0001-40, objetivando a contratação de CRISTIANE PERES DIAS, referente a participação na **Comissão de Seleção do Edital dos Espaços Expositivos da Funes 2024**, onde a entrega da seleção dos(as) artistas está prevista para o dia 18 de março de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 18 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2024/00376– FUNESC – R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0044/2024, para pagamento

no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da Pessoa Jurídica RITA DE CASSIA DO MONTE LIMA, CNPJ 51.172.006/0001-87, objetivando a contratação de RITA DE CASSIA DO MONTE LIMA, referente a participação na **Comissão de Seleção do Edital dos Espaços Expositivos da Funes 2024**, onde a entrega da seleção dos(as) artistas está prevista para o dia 18 de março de 2024, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 18 de março de 2024.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00098

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 22/2023

REGISTRO CGE Nº 24-00243-6LICITAÇÃO BB 1040960

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/04/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 02/04/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ENGENHARIA CLÍNICA DO HMDJMP A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Graziela Nóbrega Carneiro designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal www.licitacoes-e.com.br.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: selecaoedefornecedores.pbsaude@gmail.com.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Graziela Nóbrega Carneiro
Matrícula nº 001332
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00430

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00247-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS GRÁFICOS PARA SOLENIDADE DO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO CORAÇÃO PARAIBANO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0203/2024– AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **GRAFIPEL EDITORA GRAFICA LTDA**, CNPJ nº 40.953.788/0001-75, perfazendo o total de **R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00594-1

Nº do Contrato 0093/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA LEITOS, MACAS E REPOUSO.

Valor 43.428,00

Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025

Data da Assinatura 13/3/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00586-0

Nº do Contrato 0261/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado COUTINHO E FERNANDES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DOS INSUMOS QUE RESTARAM COMO DESERTOS E FRACASSADOS NO PROCESSO PBS-PRC-2023/00521.



Valor 5.730,00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 14/3/2025
Data da Assinatura 14/3/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00595-9
Nº do Contrato 0092/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SANTANA MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA LEITOS, MACAS E REPOUSO.
Valor 65.696,40
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00598-3
Nº do Contrato 0141/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE DRENOS, BIO KITS, COLETORES E MANGUEIRAS HSGER.
Valor 2.245,60
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00599-1
Nº do Contrato 0121/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PROMED MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OPME - HOSPITAL METROPOLITANO, HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE - NEURO - 180 DIAS.
Valor 3.854.300,00
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 14/9/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00603-3
Nº do Contrato 0142/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE DRENOS, BIO KITS, COLETORES E MANGUEIRAS HSGER.
Valor 112.883,20
Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 14/3/2025
Data da Assinatura 14/3/2024
Gestor do Contrato MATHEUS JERZEEL FIGUEIREDO SILVA CORREIA - Mat.: 1345
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00604-1
Nº do Contrato 0156/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
Objeto : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HSGER
Valor 12.274,02
Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 14/9/2024
Data da Assinatura 14/3/2024
Gestor do Contrato TALEs RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA - Mat.: 2301
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00606-8
Nº do Contrato 0148/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado NEURORRAD SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Objeto SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA, DE MODO A ATENDER À NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 4.272.000,00
Período da Vigência do Contrato 1/2/2024 A 1/2/2025
Data da Assinatura 1/2/2024
Gestor do Contrato ISAUNIR VERISSIMO LOPES - Mat.: 1123
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00607-6
Nº do Contrato 0159/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MARCUS SERGIO RUFFO
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS GERAIS).
Valor 101.616,56
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025

Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00608-4
Nº do Contrato 0160/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS GERAIS)
Valor 1.054.723,40
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00609-2
Nº do Contrato 0161/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS GERAIS).
Valor 353.258,20
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00610-6
Nº do Contrato 0162/2024
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS GERAIS).
Valor 359.321,45
Período da Vigência do Contrato 13/3/2024 A 13/3/2025
Data da Assinatura 13/3/2024
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO

AVISO DE DISPENSA

ÓRGÃO: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEPUTADO JANDUHY CARNEIRO- CHRDJC
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS - PROCESSO Nº 25.210.000039.2024
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do Complexo Regional Deputado Janduhy Carneiro, com sede à rua Horácio Nóbrega, s/n, Belo Horizonte, CEP: 58.704-000 – Patos/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0001-60, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei 14.133/21, para participar de processo de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Devido a urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e de habilitação de todos os interessados até 22/03/2024. O Termo de Referência e modelo de proposta poderão ser solicitados pelo e-mail: compras3chrp@gmail.com, com cópia para chrp2021@gmail.com.
 Patos/PB, 18 de março de 2024.

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato 001/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024

Justificativa

ENTIDADE: Associação Paraibana dos Criadores de Caprinos e Ovinos - APACCO, CNPJ 09.307.596/0001-41.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 72.460,00

OBJETO DA PARCERIA: Apoio para Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Etapa EXPO SUMÉ, que será realizado nos dias 22 a 24 de março de 2024. VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de colaboração.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando a Realização do Circuito de Exposições APACCO – Exposição de Caprinos e Ovinos da Paraíba – Etapa EXPO SUMÉ, que será realizado nos dias 22 a 24 de março de 2024, ante a urgência e natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância



das demais providências legais pertinentes. Publique-se o extrato da justificativa, e ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para firmar a parceria.

João Pessoa – 18 de março de 2024.

Atenciosamente

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Secretário de Estado - SEDAP

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

ERRATA

EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE OFERTA – SDO Nº 002/2024

PROCESSO Nº 28.000.000031.2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE 96 (NOVENTA E SEIS) SUBPROJETOS DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA PB RURAL SUSTENTÁVEL.

A Comissão Especial de Licitação torna público as alterações na Seção II - Folha de Dados da Licitação (FDL) - IAL 16.1 e na Seção IV - Formulários de Licitação - Declaração de Garantia de Oferta, do Edital da SDO nº 002/2024:

IAL 16.1 da Folha de Dados da Licitação (FDL) - onde se lê: A Oferta deverá incluir uma Garantia de Oferta por Lote emitida por uma instituição bancária utilizando o formulário Garantia de Oferta (garantia bancária) incluído na Seção IV, "Formulários de Licitação".

Leia-se: A Oferta deverá incluir uma **Declaração de Garantia de Oferta** por Lote utilizando o formulário de Declaração de Garantia de Oferta incluído na Seção IV, Formulários de Licitação.

Na **Seção IV - Formulários de Licitação** - Declaração de Garantia de Oferta: desconsiderar o termo "Não se aplica".

A documentação atualizada pode ser obtida no site do Projeto Cooperar <http://www.cooperar.pb.gov.br/downloads>. Os demais itens do Edital/Solicitação de Ofertas permanecem inalterados.

João Pessoa, 15 de março de 2024.

José Marciano Mendes de Araújo
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80094-5

Nº do Instrumento 0003/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTOS

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E EQUIPAMENTOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEG-PRC-2023/01471

Valor 411.422,73

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 21/2/2024 A 21/2/2025

Data da Assinatura 21/2/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80275-4

Nº do Instrumento 0120/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO INCLUIR A CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 104.855,97 (CENTO E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME ARROLADO AO PROCESSO SEE-PRC-2024/02447.

Valor do aditivo 104.855,97

Período da Vigência do Instrumento 28/3/2022 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 15/3/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00587-8

Nº do Contrato 0011/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO - FADEX

Objeto CONSTITUI OBJETO DA AVENÇA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRESENCIAL EM EDUCAÇÃO EMOCIONAL, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO AOS PARTICIPANTES E FORNECIMENTO DE TODA LOGÍSTICA, TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-

PRC-2023/36060.

Valor 1.967.034,75

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.39.540.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 14/3/2024 A 31/12/2024

Data da assinatura 14/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.967.034,75

Gestor do Contrato EMANUELLA DE LACERDA BARBOSA - Mat.: 622.905-1

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICENÇAS

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Instalação Nº 0736/2024 em João Pessoa, 13 de março de 2024. Prazo: 180 dias. Para a instalação da Barragem Porcos, localizado na zona rural do município de Pedra Lavrada/PB, com volume de 5.657.625,00 m³. MUNICÍPIO: Pedra Lavrada/PB. Processo: 2024-000943/TEC/RLI-0032.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 0796/2024 em João Pessoa, 18 de março de 2024. Prazo: 365 dias. Para a recuperação e atualização da Barragem São José II, localizada no município de Monteiro/PB. Processo: 2023-005810/TEC/LRO-0309.

SEIRH – SECRETARIA ESTADUAL DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - CNPJ/CPF Nº 02.221.962/0001-04 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente – emitiu a Licença de Regularização e Operação Nº 0798/2024 em João Pessoa, 18 de março de 2024. Prazo: 730 dias. Para a recuperação e atualização da Barragem Argemiro de Figueiredo (Acauã), localizada no município de Itatuba/PB. Processo: 2023-005811/TEC/LRO-0310.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0036/2024

Contrato Nº: 0065/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: SIGMA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: Serviço de consultoria por empresa especializada na elaboração de metodologia para realização da pesquisa de satisfação anual, dos clientes atendidos pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, em todas as 224 localidades, sendo 200 cidades sedes de municípios e 24 distritos e povoados em que a Companhia se faz presente, que contemple: Análise do universo amostral, objetivos a serem alcançados na visão tridimensional Cliente, Poder concedente e Gestão, desenvolvimento de projeto, elaboração de questionário e de relatório final, que irá subsidiar a construção do Termo de Referência para a futura contratação de empresa responsável pela realização da pesquisa de satisfação para o biênio 2024/2025, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO 036/2024 e seus anexos, constante do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024/02378.

Valor: R\$ 23.125,00 (vinte e três mil cento e vinte e cinco reais)

Vigência: 18/03/2024 a 14/09/2024

Gestor do Contrato: JANAÍNA SANTOS DA CUNHA - Mat. 11508-8

Data da Assinatura: 18/03/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ

EXTRATO

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 0002/2023

CONTRATANTE: IMEQ-PB

CONTRATADO: ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME

DO OBJETO: O presente termo aditivo se constitui na prorrogação de sua vigência, por um período de mais 12 (doze) meses, sem alteração de valor, com base no Contrato Administrativo no 0002/2023 e fundamentos no inciso II do artigo 57 da Lei no 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades do IMEQ/PB, na sede localizada em João Pessoa e Agência Regional localizada em Campina Grande-PB, mantendo-se todas as demais disposições primitivamente pactuadas.

Processo Administrativo IMEQ/PB-PBDoc. Nº 2022/00209.

Valor do Contrato: Têm seu valor total R\$ 8.340,00 (Oito mil trezentos e quarenta reais), devendo ser pago mensalmente o valor de R\$ 695,00 (Seiscentos e noventa e cinco).

Classificação Funcional Programática: 21204. 22.665.5002.2466.00000000287.33903900.70000.0.1.0000

Período de Vigência: 12 meses 23/03/2024 até 23/03/2025

Data da Assinatura: 13/03/2024

ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇAS

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE EMISSÃO DE LICENÇAS PERÍODO DE 11/03/2024 à 15/03/2024

JOSÉ ARAÚJO NETO– CNPJ/CPF Nº 26625056000125, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0713/2024, em João Pessoa 11 de março de 2024, para Fabricação de artigos com matérias plásticas: fios, sacos e embalagens plásticas. Área construída de 1.200 m² e sistema de esgotamento sanitário ligado a rede de esgoto da CAGEPA., em CAMPINA GRANDE- PB- **Processo:2023-002414/TEC/RLO-0590.**

JOSILENE HENRIQUE DA SILVA PEDRO– CNPJ/CPF Nº 11345552000158, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0724/2024, em João Pessoa 11 de março de 2024, para LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS. ÁREA TOTAL/ÁREA CONSTRUIDA: 60 M². EFLUENTES LÍQUIDOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS COM DESTINAÇÃO FINAL EM TANQUE SÉPTICO. SEM GERAÇÃO DE EFLUENTES SANITÁRIOS., em MATARACA- PB - **Processo:2023-005034/TEC/LRO-0265.**

SEVERINO PORTO– CNPJ/CPF Nº 15604438472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0743/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Loteamento residencial composto 11 (onze) quadras e 124 (cento vinte e quatro) lotes. Sistema de tratamento sanitário individual composto de fossa séptica e sumidouro. Área do loteamento 5,31 ha., em NOVA FLORESTA- PB - **Processo:2023-001334/TEC/LI-0144.**

FRANCINALDO BEZERRA– CNPJ/CPF Nº 1231855000943, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0727/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com área total de 180 m² e sem instalações hidrossanitárias., em NOVA FLORESTA- PB - **Processo:2023-002368/TEC/RLO-0574.**

REGENILDO PIMENTEL DE SOUZA– CNPJ/CPF Nº 3680663000435, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0728/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Sistema de tratamento de esgoto fossa séptica e sumidouro. Área construída 500.00 m²., em ESPERANCA- PB - **Processo:2023-003485/TEC/RLO-0802.**

ROBERTO CAVALCANTI RIBEIRO FILHO– CNPJ/CPF Nº 5285282001297, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0749/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Concessionária e Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, troca de óleo e oficina, com 337,34 m² de área construída, compreendendo construção térreo, dotada de rede pública de coleta de esgoto ligada à CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2021-005582/TEC/LRO-3483.**

EDUARDO FLORENCIO DO NASCIMENTO– CNPJ/CPF Nº 2726366000178, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Alteração de Operação de nº 0742/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Ampliação do Galpão de Armazenamento de Mercadorias em área construída 125,69 m² e Sistema de Esgotamento Sanitário Composto por Fossa Séptica com Sumidouro., em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2023-004526/TEC/LAO-0083.**

DINALVA AMORIM DA SILVA LIMA– CNPJ/CPF Nº 13071557000165, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0750/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Consultas e procedimentos médicos nas áreas de dermatologia, cirurgia vascular e endovascular. Área construída: 53,00 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à rede de coleta de esgotos da CAGEPA., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005097/TEC/RLO-1073.**

VALDECI XAVIER ALVES– CNPJ/CPF Nº 11749920000123, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0729/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. ÁREA DE 80M². EFLUENTES SANITÁRIOS LIGADOS A REDE COLETORA - CAGEPA., em ITABAIANA- PB - **Processo:2023-005476/TEC/RLO-1146.**

Silvio Leonardo Souto Cordeiro– CNPJ/CPF Nº 30670268000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0730/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Clínica de Assistência Psicossocial e de Saúde. Área construída: 180,60 m². Destinação de efluentes líquidos para rede coletora CAGEPA., em PATOS- PB - **Processo:2023-005546/TEC/RLO-1154.**

Erlon Rosas de Araujo– CNPJ/CPF Nº 22798410000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0746/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. Área construída: 82,40 m². Os efluentes líquidos gerados no empreendimento são destinados à fossa e sumidouro., em PILAR- PB - **Processo:2023-005549/TEC/LRO-0295.**

ANDRE LUIZ DE MATOS MENDES BEZERRA– CNPJ/CPF Nº 80881000106, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Regularização de Operação de nº 0745/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Clínica médica para consultas oftalmológicas e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. Área construída: 338,05 m². Destinação dos efluentes líquidos: rede de coleta de esgotos - CAGEPA., em CAJAZEIRAS- PB - **Processo:2023-005812/TEC/LRO-0311.**

JORGE MADRUGA DE CARVALHO– CNPJ/CPF Nº 60806427434, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0731/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para LAVRA DE AREIA NO LEITO DO RIO MAMANGUAPE COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,87 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.052/2003 COM ÁREA TOTAL DE 40,00 HECTARES., em MAMANGUAPE- PB - **Processo:2024-000268/TEC/RLO-0053.**

VERONILDO COUTINHO DE SOUSA– CNPJ/CPF Nº 76074765472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0732/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para AVICULTURA, CRIAÇÃO DE FRANGOS DE CORTE - CABEÇAS: 264.000. ÁREA: 20.700 M., em GUARABIRA- PB - **Processo:2024-000293/TEC/RLO-0067.**

EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JUNIOR– CNPJ/CPF Nº 1046576429, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0752/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Edificação de uso misto composto por pavimento térreo, mais três pavimentos superiores, onde o pavimento térreo está destinado ao uso comercial e os demais pavimentos para o uso residencial multifamiliar, totalizando uma área construída total de 1.967,86m². Suas redes de esgotamento sanitário serão realizadas através do uso de fossa séptica e sumidouro, conforme projetos apresentados., em BAIÁ DA TRAIÇAO- PB - **Processo:2024-000433/TEC/LI-0049.**

IVONETE GOMES DE OLIVEIRA– CNPJ/CPF Nº 9598300000199, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 0734/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 16,99 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.070/2018 COM ÁREA TOTAL DE 49,85 HECTARES., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2024-000692/TEC/RLOP-0005.**

AIMAR GAUDENCIO FILHO– CNPJ/CPF Nº 2281881000191, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0735/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Comércio varejista de combustíveis, gasolina, etanol, e diesel, e lubrificante, contando com área construída de 200m², contemplando total de 05(cinco) tanques de combustíveis subterrâneo, sendo 01(um) pleno de 15.000 litros e 01(hum) de 30.000 litros bipartido, sendo 02(dois) de 15.000,00 e 01(hum) de 30.000 litros bipartido, sendo de 20.000 litros e 10.000 litros, dotada do sistema de fossa séptica e para os detritos finais sumidouro; para o sistema SAO, temos separador de água e óleo e para sua destinação final temos sumidouro., em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-000824/TEC/LO-0054.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA– CNPJ/CPF Nº 1613168000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0740/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Projetada 04 e 05 totalizando 521,83 metros de extensão e localizadas no município de APARECIDA/PB. CR 1076229-24 | SICONV 911817 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em APARECIDA- PB - **Processo:2024-001006/TEC/LAC-0143.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA– CNPJ/CPF Nº 1613168000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0739/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Izidro Gomes de Sá, Severino Devid de Andrade, Raimundo Rabelo de Souza totalizando 576,47 metros de extensão e localizadas no município de APARECIDA/PB. CR 1081377-24 | SICONV 923788 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em APARECIDA- PB - **Processo:2024-001007/TEC/LAC-0144.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA– CNPJ/CPF Nº 1613168000135, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0738/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem de estradas vicinais, contemplando as seguintes ruas: Rua Projetada 01, 02 e 03 totalizando 454,44 metros de extensão e localizadas na Comunidade Prensa, no município de APARECIDA/PB. CR 1075450-97 | SICONV 912862 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em APARECIDA- PB - **Processo:2024-001008/TEC/LAC-0145.**

SEVERINO ALVES DE FIGUEIREDO– CNPJ/CPF Nº 38162543000188, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0737/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Escritório e apoio administrativo para locação de veículos e equipamentos para diversos usos na construção civil, doméstica e serviços em geral, totalizando 80,00 m² de área e localizada no município de PATOS/PB. |Cód 49.56.840 da NA 101], em PATOS- PB - **Processo:2024-001013/TEC/LAC-0147.**

Prefeitura Municipal de Santo André– CNPJ/CPF Nº 1612511000127, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0754/2024, em João Pessoa 13 de março de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem, contemplando as seguintes ruas: Catarina Alves Guimarães, João Quirino Trechos 01 e 02, Maria das Graças Costa de Medeiros, Fenelon Medeiros Trechos 01 e 02, totalizando 387,87 metros de extensão e localizadas no município de SANTO ANDRÉ/PB. CR 1077815-77 | SICONV 917687 |Cód. 49.70.670 da NA-101], em SANTO ANDRE- PB - **Processo:2024-000821/TEC/LAC-0122.**

SANDRA ANTONIO DA SILVA– CNPJ/CPF Nº 4281427708, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0769/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para PLANTIO IRRIGADO



DE CAPIM BERMUDA, MANDIOCA E BATATA DOCE. ÁREA: 1,5 HA. ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MARI- PB - **Processo:2023-005996/TEC/LAC-0930.**

ADALYS DE QUEIROZ FALCAO AQUINO– CNPJ/CPF N° 11863530000180, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0767/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde para os Grupos A (A1, A2, A3, A4 e A5), B, D e E; resíduos químicos industriais; químicos classe I; resíduos construção civil e lâmpadas fluorescentes. Veículo com placa: RZE-1G85/PE. , em POMBOS- PB - **Processo:2023-004614/TEC/LTE-0270.**

EDGAR VIEIRA DA ROCHA JUNIOR– CNPJ/CPF N° 5928331000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0775/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para FABRICAÇÃO DE CACHAÇA. ÁREA DE 516 m². SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPOSTO POR FOSSAS SÉPTICAS E SUMIDOUROS., em AREIA- PB - **Processo:2023-005277/TEC/RLO-1105.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A.– CNPJ/CPF N° 4052108000189, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença Simplificada de nº 0764/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para INFRAESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES - ÁREA DO EMPREENDIMENTO: 360m²- H:45m, em CABEDELO- PB - **Processo:2023-005602/TEC/LS-0343.**

ROGER TURISMO LTDA– CNPJ/CPF N° 460120000171, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0765/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Empresa de Turismo Receptivo com Garagem de Veículos; Posto de Abastecimento, com Capacidade de 15 mil litros; Lavagem de Veículos. Área de 1.255 m²., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-005951/TEC/RLO-1193.**

Alessandro de Carvalho Cavalcante– CNPJ/CPF N° 40802167001324, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0766/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 19 placa: QSF1E43/ QSI0755/ OEW9146 / OEVI755/ QSD5207/ OFB6090/ RGN6J48/ OEW1H56 /OEW1H46 /OEW1H36 /NQD6691/ OXN4G65/ OXN4G85/ NQD6601 /OEZ6537/ OEZ6547 NYG8070/ QCG4D35/ OSC6101. , em CABEDELO- PB - **Processo:2024-000153/TEC/LTE-0009.**

MUNICÍPIO DE MANAÍRA– CNPJ/CPF N° 9148131000195, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Instalação de nº 0733/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Construção de Praça de Lazer, contendo playground, quiosque, palco, área de alimentação, banheiros feminino e masculino, entre outros equipamentos, com 3.603,50 m² de área e dotada de sistema de esgotamento sanitário individual (tanque séptico e sumidouro)., em MANAÍRA- PB - **Processo:2024-000541/TEC/RLI-0011.**

VIVALDO RAMOS DE ARAUJO JUNIOR– CNPJ/CPF N° 10171943000130, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0778/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para EXTRAÇÃO DE AREIA EM LEITO DE RIO, NUMA ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO TOTAL DE 3,84 HECTARES, PROCESSO ANM N° 846.264/2012, COM ÁREA TOTAL DE 45,82 HECTARES, , em SAO JOAO DO CARIRI- PB - **Processo:2024-000773/TEC/RLO-0209.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF N° 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0757/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a Passagem Molhada sem barramento hídrico no Sítio Barra de Piabas, totalizando 27,00 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. | SICONV 944234 [Cód. 49.70.938 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001085/TEC/LAC-0160.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF N° 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0758/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a construção de 01(uma) Passagem Molhada sem barramento hídrico no Sítio Barra de Piabas, totalizando 17,00 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. | SICONV 944234 [Cód. 49.70.938 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001086/TEC/LAC-0161.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF N° 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0759/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a construção de 01(uma) Passagem Molhada sem barramento hídrico no Sítio Bulandeira, totalizando 13,00 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. | SICONV 944234 [Cód. 49.70.938 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001087/TEC/LAC-0162.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF N° 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0760/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a construção de 01(uma) Passagem Molhada sem barramento hídrico no Sítio Bulandeira, totalizando 18,00 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. | SICONV 944234 [Cód. 49.70.938 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001088/TEC/LAC-0163.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF N° 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0761/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a construção de 01(uma) Passagem Molhada sem barramento hídrico no Sítio

Bulandeira, totalizando 26,00 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. | SICONV 944234 [Cód. 49.70.938 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001089/TEC/LAC-0164.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF N° 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0762/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a construção de 01(uma) Passagem Molhada sem barramento hídrico no Sítio Baixo do Cedro, totalizando 18,00 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. | SICONV 944234 [Cód. 49.70.938 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001090/TEC/LAC-0165.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF N° 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0763/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Adequação de Estrada Vicinal, contemplando a construção de 01(uma) Passagem molhada sem barramento hídrico no Sítio Baixo do Cedro, totalizando 14,00 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. | SICONV 944234 [Cód. 49.70.938 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001091/TEC/LAC-0166.**

Prefeitura Municipal de Poço Dantas– CNPJ/CPF N° 1615653000148, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0753/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem de estrada vicinal, contemplando as seguintes ruas: Ligação entre o Sítio Bulandeira e o Sítio Boa Vista, totalizando 68,81 metros de extensão e localizada no município de POÇO DANTAS/PB. | SICONV 944234 [Cód. 49.70.670 da NA-101], em POCO DANTAS- PB - **Processo:2024-001092/TEC/LAC-0167.**

SANDRA FLORINDA DOS SANTOS DA SILVA– CNPJ/CPF N° 9025930484, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0770/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para PLANTIO IRRIGADO DE CULTURAS. ÁREA: 1,5 HA. ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES, ZONA RURAL, MARI-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em MARI- PB - **Processo:2024-000112/TEC/LAC-0015.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.– CNPJ/CPF N° 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0779/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Itabaiana, numa área de 4.160 m, em ITABAIANA- PB - **Processo:2024-000272/TEC/RLO-0055.**

Matheus Nunes de Paiva– CNPJ/CPF N° 5972408414, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0771/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para PROJETO DE PLANTIO SEQUEIRO. ÁREA: 25,26 HA. SÍTIO CAMALEÃO - MONTEIRO-PB. [Cód. 51.42.950 da NA-101], em MONTEIRO- PB - **Processo:2024-000284/TEC/LAC-0029.**

VERIDIANO GOMES DE LUNA– CNPJ/CPF N° 3113623898, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0772/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CAPIM, MILHO, FEIJÃO) ÁREA: 1,5 HA. SÍTIO APERTADO, ZONA RURAL, IBIARA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em IBIARA- PB - **Processo:2024-000925/TEC/LAC-0130.**

Ivando dos Santos Pereira– CNPJ/CPF N° 11240741472, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0773/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para PROJETO AGRÍCOLAS IRRIGADOS (INHAME E MACAXEIRA). ÁREA: 1,5 HA. SÍTIO SUBAUMA, S/N, ZR, ALHANDRA-PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em ALHANDRA- PB - **Processo:2024-000930/TEC/LAC-0131.**

FELIPE MARSICANO FRANCA– CNPJ/CPF N° 18090782000162, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação para Pesquisa Mineral de nº 0726/2024, em João Pessoa 14 de março de 2024, para LAVRA DE AREIA E SAIBRO EM TABULEIRO COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 9,69 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM N° 846.004/2019 COM ÁREA TOTAL DE 47,95 HECTARES., em CONDE- PB - **Processo:2024-000243/TEC/RLOP-0001.**

FRANCISCO ALVINO PEREIRA NETO– CNPJ/CPF N° 3660203000100, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0789/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Fabricação de artefatos de cimento e cimento armado (caixas d'água, caixas de gordura, fossas sépticas e semelhantes) com área construída de 1.186,51 m² e sistema de esgotamento sanitário composto por fossa séptica e sumidouro, em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2023-002915/TEC/RLO-0689.**

PEDRO PAULO BOSSER– CNPJ/CPF N° 17315998000116, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0786/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Comercio varejista de madeira e artefatos com desdobramento de madeira e serralharia, com 360,00 m² de área construída, dotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica., em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2023-003749/TEC/RLO-0852.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB– CNPJ/CPF N° 8883951000168, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0790/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Construção do espaço cultural, com área total do empreendimento de 383,02 m², será adotada de sistema de esgotamento sanitário, composto de fossa séptica e sumidouro., em TEIXEIRA- PB - **Processo:2023-003819/TEC/LI-0394.**

LAIANNY KETILY ALICE DA CRUZ– CNPJ/CPF N° 8794341478, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação de nº 0788/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para LAVRA DE GRANITO COM ÁREA

EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 4,1635 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.187/2023 COM ÁREA TOTAL DE 17,06 HECTARES. , em JUAZEIRINHO- PB - **Processo:2023-003843/TEC/LI-0397.**

MARCELO ANTONIO FERNANDES FILHO- CNPJ/CPF Nº 6914565000241, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0677/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para LAVRA DE AREIA EM TABULEIRO, COM ÁREA EFETIVA DE EXTRAÇÃO DE 44,2279 HECTARES. ÁREA REFERENTE AO PROCESSO ANM Nº 846.240/2006, COM ÁREA TOTAL DE 48,8 HECTARES., em PEDRAS DE FOGO- PB - **Processo:2023-004001/TEC/RLO-0899.**

MARIO WELLINGTON ANDRADE DE FARIAS- CNPJ/CPF Nº 5548328000160, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0785/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Fabricação de artigos de matérias plásticas, fios plásticos, sacos e embalagens plásticas, conectado a rede pública coletora de esgotos, com área construída de 14.645,82 m², em CAMPINA GRANDE- PB - **Processo:2024-000237/TEC/RLO-0047.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0780/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE João Pessoa, numa área de 8.438 m², em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000273/TEC/RLO-0056.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0781/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Tambaú, numa área de 5.085 m², em JOAO PESSOA- PB - **Processo:2024-000279/TEC/RLO-0062.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0782/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Mata Redonda, numa área de 4.850 m², em ALHANDRA- PB - **Processo:2024-000287/TEC/RLO-0063.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0783/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Lucena, numa área de 6.400 m², em LUCENA- PB - **Processo:2024-000288/TEC/RLO-0064.**

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.- CNPJ/CPF Nº 9095183000140, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Renovação de Licença de Operação de nº 0784/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Subestação rebaixadora de tensão 69/13,8 kV, SE Conde, numa área de 4.500 m², em CONDE- PB - **Processo:2024-000289/TEC/RLO-0065.**

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SERAFIM- CNPJ/CPF Nº 3556883449, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença por Adesão e Compromisso de nº 0774/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para PROJETOS AGRÍCOLAS IRRIGADOS (CULTIVO DE CAPIM). ÁREA: 4,8 HA. SÍTIO SÃO DOMINGOS, ZONA RURAL, CATOLÉ DO ROCHA/PB. [Cód. 51.42.970 da NA-101], em CATOLE DO ROCHA- PB - **Processo:2024-000934/TEC/LAC-0132.**

MARIA DAS GRACAS LEITE DE ALMEIDA- CNPJ/CPF Nº 32104799000152, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Operação de nº 0768/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, CONVENIÊNCIA E GLP, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 326,27 M², POSSUINDO 02 TANQUES PLENOS E 1 BIPARTIDO; E 03 BOMBAS QUÁDRUPLES PARA ABASTECIMENTO GASOLINA COMUM, ADITIVADA, ETANOL E DIESEL S-10. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INTERLIGADO À REDE COLETORA DA ANE, em SANTA RITA- PB - **Processo:2024-001076/TEC/LO-0063.**

Rômulo Michel Chagas de Araújo- CNPJ/CPF Nº 7082632401, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença para Veículos de Propaganda e Eventos de nº 0776/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Operacionalização de propaganda volante e eventos. Veículo autorizado GM Veraneio, Marca/Modelo GM/Chevrolet, Placa: ICE - 5B01.de cor prata.ano de fabricação/ modelo 1976/1976., em TAPEROA- PB - **Processo:2024-001080/TEC/LVPE-0026.**

Eliana de Oliveira Lucena- CNPJ/CPF Nº 6166815425, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0777/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Remada, com caiaque, no horário noturno, na Unidade de Conservação Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha - PEMAV. A referida remada acontecerá nos dias: 23, 24 e 25 de março de 2024, com participação de até 30 (trinta) integrantes. O horário para início da remada será às 20:00 horas, com término às 01:00 horas, de cada dia. , em CABEDELO- PB - **Processo:2024-001130/TEC/AA-0151.**

FABIO HENRIQUE SILVEIRA NOGUEIRA- CNPJ/CPF Nº 42982432000357, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Transporte Estadual de nº 0799/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para TRANSPORTAR RODOVIÁRIO DE CARGAS PERIGOSAS (GASOLINA, ÁLCOOL, DIESEL), POR 01 PLACAS: MOU0B62, em PATOS- PB - **Processo:2024-000460/TEC/LTE-0027.**

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.- CNPJ/CPF Nº 15115504000205, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização

Ambiental de nº 0801/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Construção da Caiçara de Apoio a Pesca Artesanal e Demolição da Caiçara Provisória; Sem Instalações Hidrosanitárias; Área de 125,8 m²; , em MATARACA- PB - **Processo:2024-000731/TEC/AA-0104.**

CONSORCIO AEROPORTO PATOS-PB- CNPJ/CPF Nº 40782127000124, torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Autorização Ambiental de nº 0803/2024, em João Pessoa 15 de março de 2024, para Instalação e operação de Usina de Concreto Asfáltico ou Cimento Portland. A usina possui uma capacidade de produção nominal de 140 toneladas por hora, com área total de 11.250 m²., em PATOS- PB - **Processo:2024-000995/TEC/AA-0135.**

Centro Especializado em Reabilitação - CER-IV

EXTRATOS

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00584-3
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA
Contratado AGUSTINHO SOARES DANTAS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA A SER REALIZADO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (CÂMERAS), INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS
Valor 31.200,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.39.600.0.2.0000.70
Período da Vigência do Contrato 6/3/2024 A 6/3/2025
Data da Assinatura 6/3/2024
Gestor do Contrato MARCIA VIRGINIO SOUTO - Mat.: 189.160-0
MARCIA VIRGINIO SOUTO - DIRETORA GERAL DO CER IV

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00601-7
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DE SOUSA
Contratado AGUSTINHO SOARES DANTAS
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES CPCT (CENTRAIS PRIVADAS DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA).
Valor 14.400,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4680.0287.3390.39.600.0.2.0000.70
Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 14/3/2025
Data da Assinatura 14/3/2024
Gestor do Contrato MARCIA VIRGINIO SOUTO - Mat.: 189.160-0
MARCIA VIRGINIO SOUTO - DIRETORA GERAL DO CER IV

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00583-5
Nº do Contrato 0009/2024
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
Contratado PHARMAPLUS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO, ENDÓCRINO E RESPIRATÓRIO)
Valor 1.084,50
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 14/3/2024
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATOS

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00585-1
Nº do Contrato 0014/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado UNIÃO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA



Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
Valor 6.048,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 15/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/3/2024
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00596-7
Nº do Contrato 0019/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado INDUSTRIA DE POUPA DE FRUTAS NATURAL SABOR
Objeto AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA
Valor 44.844,78
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 15/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/3/2024
Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00600-9
Nº do Contrato 0018/2024
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado AFR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
Valor 5.655,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1
Período da Vigência do Contrato 15/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/3/2024
Gestor do Contrato ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**EXTRATO****AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-01185-8
Nº do Contrato 0003/2023
Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Contratado PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Valor Original do Contrato 269.938,40
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 MESES.
Valor do aditivo 269.938,40
Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.659.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 25/4/2023 A 25/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/3/2024
Gestor do Contrato ANTÔNIO SOARES DE SOUSA - Mat.: 0002239
GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATOS****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 23-80099-2
Nº do Instrumento 0004/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento 835.006,27
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ACRESCENTAR 04 (QUATRO) MESES A VIGÊNCIA ORIGINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 4/4/2023 A 3/7/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/3/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)
Nº do Cadastro 23-80099-2
Nº do Instrumento 0004/2023
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Valor Original do Instrumento 835.006,27
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo SUPRIMIR DO VALOR DO CERTAME A IMPORTÂNCIA DE R\$ 37.817,33 (TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS.
Valor do aditivo -37.817,33
Período da Vigência do Instrumento 4/4/2023 A 3/3/2024
Data da Assinatura do aditivo 1/3/2024
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**EXTRATO****FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS**

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-00886-1
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Valor Original do Contrato 19.800,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO E ACESSO A REPAD (REDE PARAIBANA DE ALTO DESEMPENHO)
Valor do aditivo 21.936,96
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 18/3/2022 A 18/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 12/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 40.768,20
Gestor do Contrato JÂNIO GOMES DE LIMA - Mat.: 525.948-7
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**EXTRATO****CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA**

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00605-0
Nº do Contrato 0043/2023
Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
Contratado EMPRESA SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE NOVAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (COMPUTADORES DE ALTO DESEMPENHO), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
Valor 172.627,24
Classificação Funcional-Programática 21.201.22.126.5046.4219.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/12/2023 A 7/12/2024
Data da Assinatura 13/12/2023
Gestor do Contrato BISMARQUE FERREIRA DA SILVA - Mat.: 3182-1
RÔMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

Universidade Estadual da Paraíba**EXTRATO****UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00386-6
Nº do Contrato 0004/2021
Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Contratado BANCO DO BRASIL S.A.
Valor Original do Contrato 100.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA ESTIPULADO NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO Nº 0004/2021
Valor do aditivo 100.000,00
Classificação Funcional-Programática 22.204.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da Vigência do Contrato 1/3/2021 A 1/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 28/2/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
Publicado no DOE em 2/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Gestor do Contrato ANGÉLICA DE LUCENA NÓBREGA - Mat.: 101.774-8
CÉLIA REGINA DINIZ - REITORA

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO SANTA CECILIA LTDA, CNPJ n.º 29.003.497/0001-83

Data da Assinatura: 18 de março de 2024

Vigência: 1 a 29 de fevereiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2518 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 8.880,00 (Oito mil oitocentos e oitenta Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, COM MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E INSUMOS INCLUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 24/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: MARIA BEATRIZ DA SILVA COSTA ME, CNPJ n.º 52.213.988/0001-70

Data da Assinatura: 18 de março de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2514 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 25/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: FARMATEC – MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELICNPJ n.º 24.941.228/0001-44

Data da Assinatura: 18 de março de 2024

Vigência: 01 a 29 de fevereiro de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 2607 Elemento de Despesa: 33903900 Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE AR MEDICINAL, USINA DE OXIGÊNIO E UNIDADE DE VÁCUO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Infantil Noaldo Leite

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 12/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa VISION PRIME LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 45.094.261/0001-56, referente a prestação de serviço de Vídeo Monitoramento, desempenhado, sob o valor e quantidades para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 2024000 / 0000001 no valor total de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, conforme instrução dos autos, neste ato representado pelo Sr. (a) Jandrey, brasileiro, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-DES-2024/15617 firmam o

presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa VISION PRIME LTDA prestação de serviço de Vídeo Monitoramento, conforme Nota Fiscal de nº 2024000/0000001, no valor total de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: VISION PRIME LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 53518-4, Agência 1563, Do Banco Bradesco em favor de VISION PRIME LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a VISION PRIME LTDA ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação serviços prestação de serviço de Vídeo Monitoramento no mês de janeiro, no valor de R\$ 4.125,00 (Quatro mil cento e vinte cinco reais), referente à nota fiscal de nº 2024000/0000001, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, ____/____/2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

VISION PRIME LTDA

CNPJ 45.094.261/0001-56

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 13/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.268/0017-28, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa ATUA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: nº 10.464.359/0001 – 73, referente a prestação de serviços de bombas de infusão, desempenhado, sob o valor e quantidades para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atesto da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 100028 no valor total de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, conforme instrução dos autos, neste ato representado pelo Sr. (a), brasileiro, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº SES-OFN-2024/03031 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa ATUA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA prestação de serviço de serviços de bombas de infusão, conforme Nota Fiscal de nº 100028, no valor total de R\$7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: ATUA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 0009967-8 Agência 3413-4 Do Banco Bradesco em favor de ATUA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

- Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a ATUA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim como a prestação de serviço de bombas de infusão e portaria no mês de janeiro, no valor de R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais), referente à nota fiscal de nº 100028, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da



Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.
Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

ATUA MED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ 10.464.359/0001 – 73

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 14/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DO HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE, E NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da **HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE**, com sede na Rua Hildo Menezes, S/N – Juá Doce – Patos-PB CEP: 58704-540 Tel.: (83) 3423-2501, inscrito no CNPJ sob o nº **08.778.268/0017-28**, neste ato representado pela Diretora Geral, ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, com matrícula nº 181.073-1, e a empresa SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ: 32.958.432/0001-04, referente a serviço de Laboratório Especializado, desempenhado, sob o valor e quantidades para atender as demandas do Hospital Infantil Noaldo Leite, no mês de janeiro de 2024, com atestado da prestação do serviço na Nota Fiscal nº 1001230 no valor total de R\$ 31.676,22 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), sem cobertura contratual, conforme instrução dos autos, conforme instrução dos autos, neste ato representado pelo Sr. (a), brasileiro, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº **SES-DES-2024/15822** firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite reconhece que a empresa SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA prestação referente a serviço de Laboratório Especializado, conforme Nota Fiscal de nº 1001230, no valor total de R\$31.676,22 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal, que instrui e justifica este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre os serviços indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, da Lei 14.133/21, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada atestada por seu ordenador e, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba /HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$31.676,22 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos) abrangendo o principal e eventuais acessórios, no período correspondente de janeiro de 2024.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito na conta corrente de nº 11970-9 Agência 1061 Do Banco Bradesco em favor de SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: 25101.10.302.5007.4062

-Projeto Atividade: 4062

- Fonte: 500

Elemento de Despesa: 33903900

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA. ao Estado da Paraíba /Hospital Infantil Noaldo Leite, por este instrumento, assim referente a serviço de Laboratório Especializado no mês de janeiro, no valor de R\$ 31.676,22 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), referente à nota fiscal de nº 1001230, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Patos, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Patos/PB, / /2024.

ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula: 181.073-1

CPF Nº 010.017.774-33 HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE

ESTADO DA PARAÍBA

SLE SERVICIO DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA

CNPJ 32.958.432/0001-04

FORNECEDOR / PRESTADOR DE SERVIÇO

TESTEMUNHAS:

Maternidade

Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 001/2024

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA –

CNPJ 10.464.359/0001-73

Data da assinatura: 15/03/2024

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 2454

Valor Global: R\$ 54.000,00

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE OPERÍODO DE 01 À 31 DE JANEIRO DE 2024

Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: ALERTA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. CNPJ n.º 02.715.056/0001-58

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

Reserva: 1233

Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 06/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado: VLADIMIR DE MATOS LEITÃO - ME. CNPJ n.º 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 28 de fevereiro de 2024

Vigência: 01 a 31 de janeiro

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000

Reserva: 1768

Valor Global: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO POR RECONHECIMENTO FACIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 08/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 05/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ n.º 45.934.053/0001-18.

Data da Assinatura: 13 de março de 2024.

Vigência: FEVEREIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1976

Reserva: 2321

Valor Global: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA CLÍNICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES

UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: AMAURY BEZERRA NOBREGA JUNIOR.

CNPJ n.º 15.085.199/0001-75.

Data da Assinatura: 13 de março de 2024.

Vigência: FEVEREIRO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1976

Reserva: 2316

Valor Global: R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE INFORMÁTICA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO/COMERCIALIZAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO HOSPITALAR, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USO DO SOFTWARE, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta através da **Dispensa de Licitação nº 002/2024**, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.002220. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios (café torrado e açúcar refinado), conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Aviso de Contratação Direta nº 002/2024. **Data da Autorização:** 18/03/2024. Em favor das seguintes empresas vencedoras:
COMERCIAL MEDEIROS LTDA-CNPJ: 04.654.716/0001-63 - **Item 01** - Valor total de R\$46.800,00 (Quarenta e seis mil e oitocentos reais) .
HC COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 20.873.342/0001-23 - **Item 02** - Valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

João Pessoa, 18 de março de 2024.

José Edson dos Santos Almeida
Chefe da Divisão de Contratos e Contratação Direta

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.005/2024

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº:17.178/2023 1Doc, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas:ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 24.658.170/0001-26, nos itens/valor total: 0004 (R\$ 167.722,42); 0006 (R\$ 146.780,40); 0007 (R\$ 4.933,50); 0012 (R\$ 19.826,46); 0013 (R\$ 10.028,20); 0018 (R\$ 8.513,78); 0019 (R\$ 6.381,12); 0021 (R\$ 6.353,91); 0022 (R\$ 18.770,10); 0023 (R\$ 35.028,00); 0034 (R\$ 4.122,48); 0036 (R\$ 6.089,60); 0037 (R\$ 245.150,79); 0038 (R\$ 12.900,69); 0039 (R\$ 12.161,52); 0040 (R\$ 1.992,48); 0041 (R\$ 86,00); 0044 (R\$ 37.452,16); 0061 (R\$ 73.558,47); 0062 (R\$ 3.866,10); 0063 (R\$ 275.852,16); 0065 (R\$ 1.399,60); 0066 (R\$ 979,80); 0067 (R\$ 22.108,90); 0068 (R\$ 1.566,40); 0069 (R\$ 18.813,50); 0073 (R\$ 19.954,80); 0075 (R\$ 1.251,35); 0090 (R\$ 33.343,66); 0093 (R\$ 10.671,30); 0095 (R\$ 12.000,16); 0102 (R\$ 211.271,22); 0103 (R\$ 11.098,86); 0108 (R\$ 35.696,88); 0112 (R\$ 70.702,32); 0117 (R\$ 5.013,84); 0119 (R\$ 929,44); 0125 (R\$ 18.888,68); 0152 (R\$ 8.767,20); 0154 (R\$ 9.032,21); 0157 (R\$ 13.718,46); 0158 (R\$ 13.160,88); 0159 (R\$ 6.422,40); 0161 (R\$ 20.282,40); 0162 (R\$ 4.023,78); e 0179 (R\$ 6.440,00), totalizando R\$ 1.655.108,38 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e oito reais e trinta e oito centavos);AYRES & QUEIROZ LTDA – CNPJ: 08.591.679/0001-42, nos itens/valor total:0132 (R\$ 63.572,85); 0133 (R\$ 3.341,25); 0135 (R\$ 13.243,50); 0137 (R\$ 5.417,28); 0139 (R\$ 11.420,42); 0140 (R\$ 344.708,48); 0141 (R\$ 18.125,44); 0170 (R\$ 1.171.350,00); e 0171 (R\$ 61.650,00), totalizando R\$ 1.692.829,22 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos);BIDDEN COMERCIAL LTDA – CNPJ: 36.181.473/0001-80, nos itens/valor total:0043 (R\$ 21.130,20); 0045 (R\$ 19.225,00); 0051 (R\$ 3.322,80); 0052 (R\$ 6.404,60); e 0080 (R\$ 6.512,00), totalizando R\$ 56.594,60 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos);DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 19.447.850/0001-60, nos itens/valor total:0002 (R\$ 689.506,56); 0003 (R\$ 36.288,00); 0005 (R\$ 8.708,96); 0042 (R\$ 7.360,00); 0064 (R\$ 15.951,65); 0074 (R\$ 26.809,92); 0088 (R\$ 18.285,46); 0111 (R\$ 30.934,45); 0120 (R\$ 51.331,35); 0127 (R\$ 24.883,20); 0160 (R\$ 10.994,25); e 0168 (R\$ 2.285,13), totalizando R\$ 923.338,93 (novecentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos);FORLIMP COMERCIO E DIST. DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA ME – CNPJ: 19.750.069/0001-60, nos itens/valor total:0015 (R\$ 23.077,60); 0029 (R\$ 131.166,00); 0030 (R\$ 6.246,00); 0053 (R\$ 1.654,78); 0070 (R\$ 3.552,50); 0071 (R\$ 55.779,20); 0072 (R\$ 2.934,40); 0089 (R\$ 3.808,80); 0091 (R\$ 8.268,75); 0094 (R\$ 29.295,27); 0173 (R\$ 4.125,00); 0176 (R\$ 81,00); e 0180 (R\$ 5.750,00), totalizando R\$ 275.739,30 (duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos);GLOBAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ: 17.892.706/0001-08, nos itens/valor total:0031 (R\$ 287.640,00); 0032 (R\$ 15.120,00); 0057 (R\$ 181.702,16); 0058 (R\$ 9.557,92); 0085 (R\$ 2.358,75); 0092 (R\$ 26.691,90); e 0177 (R\$ 13.430,00), totalizando R\$ 536.500,73 (quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos reais e setenta e três centavos);JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA – CNPJ: 35.044.590/0001-39, nos itens/valor total:0001 (R\$ 14.212,60); 0014 (R\$ 5.148,00); 0016 (R\$ 41.071,25); 0020 (R\$ 3.198,06); 0025 (R\$ 4.276,14); 0046 (R\$ 23.247,52); 0047 (R\$ 1.953,90); 0077 (R\$ 6.996,00); 0078 (R\$ 43.201,62); 0081 (R\$ 20.602,40); 0086 (R\$ 79.207,29); 0087 (R\$ 4.158,81); 0097 (R\$ 2.358,12); 0098 (R\$ 196.177,28); 0099 (R\$ 10.323,04); 0113 (R\$ 18.781,56); 0114 (R\$ 184.640,40); 0115 (R\$ 9.715,50); 0129 (R\$ 33.642,00); 0143 (R\$ 1.982,40); 0144 (R\$ 89.519,36); 0149 (R\$ 2.813,90); 0151 (R\$ 2.014,07); 0163 (R\$ 55.461,00); 0164 (R\$ 2.913,75); 0165 (R\$ 10.632,60); 0166 (R\$ 27.470,55); 0167 (R\$ 19.474,98); e 0178 (R\$ 2.917,60), totalizando R\$ 918.111,70 (novecentos e dezoito mil, cento e onze reais e setenta centavos);JSB DISTRIBUIDORA EIRELI - ME – CNPJ: 16.693.935/0001-30, nos itens/valor total:0054 (R\$ 118.788,72); 0055 (R\$ 206.789,19); 0056 (R\$ 10.882,38); e 0131 (R\$ 1.996,40), totalizando R\$ 338.456,69 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e nove centavos);LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.112.177/0001-08, no item 0084

pelo valor total de R\$ 39.843,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais);MAIS ESTOQUE COMECIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 31.202.451/0001-35, nos itens/valor total:0010 (R\$ 191.824,64); 0027 (R\$ 558.726,00); 0059 (R\$ 48.866,75); 0116 (R\$ 81.565,00); 0128 (R\$ 502.276,50); 0130 (R\$ 35.465,85); 0134 (R\$ 206.318,97); 0136 (R\$ 89.573,85); 0138 (R\$ 184.360,80); 0142 (R\$ 31.935,00); 0146 (R\$ 157.339,00); e 0150 (R\$ 30.474,00), totalizando R\$ 2.118.726,36 (dois milhões, cento e dezoito mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos);MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 30.597.577/0001-93, nos itens/valor total:0083 (R\$ 13.693,33); 0104 (R\$ 391.532,43); 0105 (R\$ 20.599,42); 0110 (R\$ 16.199,40); 0122 (R\$ 14.575,68); 0126 (R\$ 479.662,92); 0145 (R\$ 5.634,09); 0147 (R\$ 9.878,40); e 0148 (R\$ 41.695,50), totalizando R\$ 993.471,17 (novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezessete centavos);MERCADO ATUAL LTDA – CNPJ: 43.609.814/0001-30, nos itens/valor total:0008 (R\$ 32.177,20); 0011 (R\$ 10.093,44); 0017 (R\$ 165.325,00); 0026 (R\$ 22.399,50); 0028 (R\$ 29.348,00); 0050 (R\$ 52.500,00); 0060 (R\$ 2.952,69); 0076 (R\$ 44.658,00); 0100 (R\$ 350.132,00); 0101 (R\$ 18.428,00); 0106 (R\$ 8.606,25); 0109 (R\$ 279.493,40); 0121 (R\$ 258.288,80); 0123 (R\$ 66.826,10); 0169 (R\$ 22.800,00); e 0172 (R\$ 4.400,00), totalizando R\$ 1.368.428,38 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos);TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 05.449.553/0001-40, nos itens/valor total:0033 (R\$ 85.539,80); 0107 (R\$ 645.892,06); 0118 (R\$ 54.135,60); 0124 (R\$ 358.279,20); e 0153 (R\$ 172.097,50);totalizando R\$ 1.315.944,16 (um milhão, trezentos e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); e UNICA SANEANTES LTDA – CNPJ: 43.392.983/0001-61, nos itens/valor total:0082 (R\$ 224.034,72); 0096 (R\$ 4.494,30); e 0175 (R\$ 966,24), totalizando R\$ 229.495,26 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Perfazendo o Total Geral de R\$ 12.462.587,88 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Os itens 0009, 0024, 0035, 0048, 0049, 0079, 0155, 0156, 0174, 0181, 0182 e 0183 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 15 de março de 2024.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVE CGM:W26S-01GI-7F45-OUQO APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO RPNº 10.004/2024

PROCESSO ADM.Nº32.754/2023 CHAVE LICITAÇÕES-ENº:1041048

OBJETO:Registro de preços para eventual aquisição de material para manutenção preventiva e corretivos fogões existentes nas Unidadesde Ensino e Prédios Administrativos da Secretariade Educação e Cultura. A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do sitewww.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do sitewww.licitacoes-e.com.br, a partir do dia20/03/2024, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 03/04/2024, às 08h00 e o início da disputa às 08h30. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joao.pessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 20 de março de2024.

João Pessoa,18 de março de2024.

RenanAgostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.586/2023

CHAVE CGM: 7RK1-69XB-408F-2DWE

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ZÉ, EM JOÃO PESSOA-PB

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06 com proposta no valor de R\$ R\$ 450.531,03 (quatrocentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e um reais e três centavos).

João Pessoa, 15 de março de 2024.

Luciano da Nóbrega Pereira
Secretário executivo de Infra Estrutura /PMJP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAVECGM:GVKZ-PSGS-EVXM-HT5M

APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.666/1993

PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 10.003/2024 PROCESSO ADM. Nº30.193/2023 CHAVE

LICITAÇÕES – E Nº: 1041049

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Kits do Projeto “Palavra Cantada na Escola”, visando atender às unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 20/03/2024, às 14h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 02/04/2024, às 08h00 e o início da disputa às 08h30. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joao.pessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 20 de março de 2024.

João Pessoa, 18 de março de 2024.

Renan Agostinho de Sousa
Pregoeiro Oficial CSL/SEDEC



Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 942691/2023, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA - R\$ 8.087.172,41.

Alcantil - PB, 18 de Março de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2024, que objetiva: Contratação de show musical em praça pública com a apresentação de Show Artístico da Banda GEGÊ BISMARCK com duração de 1h e 30min de show, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2024, em comemoração a emancipação política do Município de Alcantil - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFFERSON BISMARCK ALVES SILVA - R\$ 25.000,00.

Alcantil - PB, 15 de Março de 2024

CICERO JOSE FERNANDES DO CARMO
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Aquisição de GRADE ARADORA de controle remoto para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00003/2024. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00035/2024 - Pedro Pires Junior - Rescindido - de comum acordo entre as partes. ASSINATURA: 15.03.24

Câmara Municipal de Alcantil

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

A Câmara Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação para prestação de serviço de coffee break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alcantil - PB, situada à Rua Manoel Julião de Oliveira, S/N, Centro - Alcantil - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou acessando: www.camaramunicipaldealcantil.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: alcantil.legislativo@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.

Alcantil - PB, 18 de março de 2024.

SAMANTHA ANDRADE MAIA
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

A Câmara Municipal de Alcantil manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Alcantil - PB, situada à Rua Manoel Julião de Oliveira, S/N, Centro - Alcantil - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00, ou acessando: www.camaramunicipaldealcantil.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: alcantil.legislativo@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.

Alcantil - PB, 18 de março de 2024.

SAMANTHA ANDRADE MAIA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, por meio do site compras.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, de A a Z da linha Farma. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2024. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362. E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br. Edital: <https://alhandra.pb.gov.br/>; <https://tce.pb.gov.br/>; compras.gov.br; www.gov.br/pncp.

Alhandra - PB, 18 de Março de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 10:30 horas do dia 1º de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo maior percentual de desconto, para: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de medicamentos diversos da tabela da ABC Farma de A a Z dos tipos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES E (ÉTICOS E GENÉRICOS CONTROLADOS) considerando o maior percentual de desconto, destinados ao atendimento das unidades de saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 18 de Março de 2024

GIRLENE FERNANDES NUNES
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Ampliação, reforma e construção de uma Quadra coberta com vestiário na Escola Olívio Maroja localizada na comunidade de Violeta no Município de Araçagi-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI: 20.700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12 361 0007 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES; 12 361 0007 1056 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS; 15401030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%; 15421030 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araçagi e: CT Nº 00214/2023 - 17.11.23 - MSM CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI - R\$ 1.874.724,39.

Prefeitura Municipal de Santo André

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Fenelon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB, às 10:00 horas do dia 03 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA FORNECIEMTO DE REFEIÇÕES PRONTAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: licitacaosantoandrepb@gmail.com. Edital: www.santoandre.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br

Santo André - PB, 11 de Março de 2024

REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal de Belém****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM****EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E RAYSSA MARQUES LEITE MEIRELES & CIA LTDA-ME. CNPJ: 17.364.800/0001-94. Ref. PE 0001/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2024. Extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00034/2024, com a empresa acima mencionada, correspondente a realinhamento dos preços contratados a partir desta data: GASOLINA COMUM – R\$ 5,56(CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). Data das Assinaturas: 14/03/2024.

Prefeitura Municipal de Aroeiras**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 02 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <https://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Aroeiras - PB, 18 de Março de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material de laboratório destinado ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 02 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Aroeiras - PB, 18 de Março de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para o fornecimento kits pedagógicos destinados ao atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Aroeiras. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 02 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 007/23; Decreto Municipal nº 008/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: <http://www.aroeiras.pb.gov.br/home>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Aroeiras - PB, 15 de Março de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, para o dia 02 de Abril de 2024 às 09:00 horas; permanecendo o início da fase de lances para ocorrer no 02 de Abril de 2024 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações:

das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Aroeiras - PB, 18 de Março de 2024

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Assunção**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de PABLO – A VOZ ROMÂNTICA, em via pública, no dia 19 julho de 2023, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AD PRODUCAO MUSICAL LTDA - R\$ 220.000,00.

Assunção - PB, 15 de Março de 2024

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00003/2024.**

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de PABLO – A VOZ ROMÂNTICA, em via pública, no dia 19 julho de 2023, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 34º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura Esporte e Laser. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 15/03/2024.

Prefeitura Municipal de Boa Vista**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00019/2024, para o dia 02 de Abril de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Abril de 2024 às 14:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB. Telefone: (83) 33131100. E-mail: licitacaoboavista@gmail.com. Site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Boa Vista - PB, 18 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1086454-05/2022 (940271). O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejo docruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 03/04/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmblclicita@gmail.com.

Brejo do Cruz - PB, 18 de março de 2024

ALISON DE SOUSA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

A Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, através do Agente de Contratação e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados a Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, SEM PASSEIO, DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ - PB COM RECURSO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (CÓDIGO DO PLANO



DE AÇÃO: 09032022-014606). O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.brejodocruz.pb.gov.br e PNCP: www.pncp.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 09h (horário de Brasília) do dia 04/04/2024. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo E-mail: pmblicita@gmail.com

Brejo do Cruz - PB, 18 de março de 2024
ALISON DE SOUSA SILVA
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004/2023 – PMBEX

O Município de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com abertura prevista às 09h00min (horário local) do dia 02 de Abril de 2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPRIMENTO DE RECARGA TIPO JATO DE TINTA E TONER LASER EM IMPRESSORAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE. A sessão pública será realizada através da plataforma eletrônica: <https://www.portaldecomprasbayeux.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 18 de Março de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2024 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002/2024 – PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO do presente certame, interposto pela empresa GS - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ: 05.052.764/0001-44 no dia 23/02/2024. O presente recurso foi CONHECIDO, por atender os requisitos de admissibilidade, e no mérito, julgado IMPROCEDENTE (IN TOTUM), pelas razões apresentadas nos autos do processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - Pb, 18 de março de 2024.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial PMBEX

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº 00024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ANÁLISE DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES JUNTO A RECEITA FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00024/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00105/2023 - Ivanir Andrade Chaves - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 05.03.24. Caaporã - PB, 18 de Março de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº DP00007/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA ANTONIO SILVINO, Nº 134 - CENTRO - CUIPISSURA/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DOS CORREIOS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00007/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00008/2021 - Amanda de Albuquerque Pessoa de Santana - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 18.03.24. Caaporã - PB, 18 de Março de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal do Congo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE UNIDADE COMERCIAL, INTEGRANTE DA PRAÇA DOS QUIOSQUES DO MUNICÍPIO DE CONGO-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 09 de Abril de 2024, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: licitacaocongo@gmail.com.
Edital: www.tce.pb.gov.br;

Congo - PB, 15 de Março de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA 02 (DUAS) PISCINAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA - CEMFISIO E ANEXO INCLUSÃO, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AMMER SERVIÇOS - LTDA - R\$ 35.449,92.

Cabedelo - PB, 15 de Março de 2024

IRANI SOARES DA SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA 001/2024, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CARPINTARIA NAVAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB, marcada para o dia 16/04/2024 as 09:00h, será adiada para o dia 23/04/2024 as 09:00h. Informações no horário das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo - PB, 18 de março de 2024

RAMON SORRENTINO BATISTA - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

A Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através da Pregoeira Substituta, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico Nº 031/2024, cujo objeto é a aquisição de leite de coco e chocolates, para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 20/03/2024 as 09:00hs, no endereço eletrônico: www.licitacaocabedelo.com.br. Referência: horário de Brasília/DF. Informações no horário das 08:00hs às 14:00hs dos dias úteis. Email: licitacaocabedelo@yahoo.com.br.

Cabedelo/PB, 18 de março de 2024

GLAUCIENE PINHEIRO SANTOS - Pregoeira Substituta

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60023/2022. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60025/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 87.561,00;; CT Nº 60028/2024 - 16.02.24 até



31.12.24 - HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D - R\$ 248.111,15; CT N° 60029/2024 - 18.01.24 até 31.12.24 - DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - R\$ 26.658,38;

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE FÓRMULAS LÁCTEAS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 60007/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras: CT N° 60064/2024 - 05.03.24 até 31.12.24 - CRALAB SAUDE E ODONTO LTDA - R\$ 103.733,00;

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência N° 00001/2022/ Proc. Licitatório n° 00086/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa DACIO CONSTRUCOES LTDA, CNPJ n° 16.613.449/0001-65. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a Alterar a Cláusula Primeira do II Termo Aditivo do contrato em epígrafe, objetivando prorrogar o contrato por 07 meses, até 16/10/2024. Dotação: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: CR 1080457-17/2021-Caixa/MDR/FPM e Outros; 15.452.0034.2069 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura; 15.451.0034.1070 - Pavimentação Asfalt. e a paralelepípedos de Ruas e Avenidas; 449051.99 - Outras Obras e Instalações; 449051.00 - Obras e Instalações.

Catolé do Rocha - PB, 15 de março de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Coxixola

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIXOLA

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2024

A Comissão de Contratação comunica o adiamento da CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE COMPRA N° 00001/2024, para o dia 10 de Abril de 2024 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Manoel José das Neves, 42 - Centro - Coxixola - PB. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: eplcoxixola@gmail.com.

Coxixola - PB, 18 de Março de 2024

JOSÉ ARAGONÊS CORREIA DE BRITO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N°. 002/2023

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Tomada de Preços n° 002/2023, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE VELÓRIOS, NESTE MUNICÍPIO, onde foi declarada vencedora a empresa DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA CNPJ 38.374.079/0001-93 no valor global de R\$ 333.866,01. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei n°. 8.666/93 e alterações. Informações na sala da CPL, Rua 15 de novembro, 159, Centro, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e-mail licitacaocuite@gmail.com.

Cuité/PB, 18 de março de 2024.

BRUCE DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Expedicionário Luís Tenório Leão, 791 - Centro - Caraúbas - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE

PESSOAL E DESCARTÁVEIS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 03 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 11.462/23; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3307-1175. E-mail: licitacao@caraubas.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.
Caraúbas - PB, 18 de Março de 2024

RAISSA SUELEN FERNANDES NEVES
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços N° 00003/2023. Contrato: 00215/2023-CPL. Aditivo: 01. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFANCIA - NO MUNICÍPIO CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, TERMO DE CONVENIO N° 137/2022 ((SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB). Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 1.026.741,75 (UM MILHÃO VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Esco lares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 4490.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4490.51 99 Obras e Instalações 15401030 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% 4490.51 99 Obras e Instalações 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 4490.51 99 Obras e Instalações 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.51 99 Obras e Instalações 12 365 1850 1016 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHE 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 4490.51 99 Obras e Instalações 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.51 99 Obras e Instalações TERMO DE CONVENIO N° 137/2022 ((SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAIBA (SEECT/PB). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: UMBRELLA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 18 de Setembro de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 15 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 18 de Novembro 2024.

CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 15 de Março de 2024.

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDRADE TRANSPORTES - R\$ 450.234,00; CARLOS PASSOS DA COSTA JUNIOR - R\$ 286.320,00; JOSIVALDO MAIA DUARTE - R\$ 169.440,00.

Esperança - PB, 26 de Fevereiro de 2024

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos n° DP00001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 26/02/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELETRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00027/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Esperança: 02.011-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE 02011.25.752.1022.2047 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRA-



TANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT N° 00047/2024 - 16.02.24 - DAIANE PRISCILA ARAUJO NASCIMENTO EIRELI - R\$ 193.521,70; CT N° 00048/2027 - 16.02.24 - ELAINE CANDIDO DA SILVA - R\$ 44.862,20; CT N° 00049/2024 - 16.02.24 - ERINHO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 193.516,90; CT N° 00050/2024 - 16.02.24 - G & E REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIR - R\$ 193.839,20.

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00056/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presentado n° 00056/2023, que objetiva: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E SHORTS PARA COMPOR O FARDAMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EXERCÍCIO 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MOUNT CONFECÇÃO LTDA - R\$ 38.865,00. Convocamos as empresas vencedoras, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores

Dona Ines - PB, 04 de Março de 2024

ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através da comissão permanente de licitação, convoca as empresas: JB DISTRIBUIDORA LTDA, cadastrada no CNPJ N° 50.337.453/0001-86, THIAGO CARDENO DE LIMA, cadastrada no CNPJ N° 35.344.516/0001-38, DOUGLAS LINO VIEIRA, cadastrada no CNPJ N° 32.406.246/0001-54, 51.676.230 ANDREIA ALICE SILVA FARIAS, cadastrada no CNPJ N° 51.676.230/0001-06, JC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ N° 29.977.481/0001-71, e a empresa KARYNA DO AMARAL SOARES LEITE, cadastrada no CNPJ N° 19.613.487/0001-06, para a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, no dia 25.03.2024 as 09:00 Hrs, o não comparecimento de nenhum representante das empresas convocadas será facultada a abertura pela Comissão Permanente de Licitação e publicado o resultado na imprensa oficial.

Ibiara-PB, 18 de Março de 2024.

EDVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Prefeitura municipal através da Comissão Permanente de Licitação torna sem efeito a publicação do AVISO DE CONVOCAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS 0008/2023 publicado no Diário Oficial do Estado, página 80 em 15/03/2024, e no Jornal A União, página 26, em 15/03/2024.

IBIARA - PB, 18 de Março de 2024.

EDVAN GALDINO MOREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL N° 00006/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS e vencedoras as empresas: ARMANDO COSTA AFREU - Valor: R\$ 145.412,95(Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).

Ibiara - PB, 08 de março de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL N° 00007/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS e vencedoras as empresas: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - Valor: R\$ 126.965,00(cento e vinte seis mil, novecentos sessenta e cinco reais); JOANA DARC COSTA

AFREU - Valor: R\$ 200.083,10(Duzentos mil, oitenta e três reais e dez centavos); JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - Valor: R\$ 29.400,00(vinte e nove mil e quatrocentos reais).

Ibiara - PB, 08 de março de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2024

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2024, com o seu objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. Conforme especificação do edital. Sendo consideradas HABILITADAS as empresas FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - CNPJ: 07.673.929/0001-20; JOANA DARC COSTA AFREU - CNPJ: 13.207.326/0001-36; JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - CNPJ: 36.460.253/0001-95, e foi considerada INABILITADA a empresa DOUGLAS LINO VIEIRA - CNPJ: 32.406.246/0001-54.

Ibiara - PB, 18 de março de 2024.

EDIVAN GALDINO MOREIRA - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para fornecimento de generos alimentícios (hortifrutigranjeiros) para atender as demandas da Secretaria de Educação do município de Itatuba-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 08 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 08 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 10/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 18 de Março de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00007/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO REFERENTE A EMENDA N° 11264183000123002 (2023) - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 15 de Março de 2024

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00012/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Teatro no Município de Lagoa Seca/PB, objeto do Contrato de Repasse n° 1072.724-88/2020. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 832.159,07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com.

Lagoa Seca - PB, 18 de Março de 2024.

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal
de Mamanguape****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

**RESULTADO JULGAMENTO RECURSO IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA-SRP Nº 005/2023****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público para conhecimento dos interessados que após análise do pedido de impugnação manejado pela empresa A L LIMPEZA URBANA LTDA CNPJ: 33.681.071/0001-56. A presidente da comissão permanente de licitação, após emissão de parecer jurídico, **DECIDIU** pelo CONHECIMENTO e no mérito PELO PROVIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, com a decisão, o edital Concorrência 005/2023 será modificado e republicado na forma da Lei. Maiores informações, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, cujo endereço encontra-se no preâmbulo do edital ou no portal <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape 18 de Março de 2023.

**MARÍLIA MAGDALA TOSCANO MÁXIMO
PRESIDENTE DA CPL****Prefeitura Municipal
de Manaíra****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB, no uso das atribuições, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; Licitante(s) Vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R\$ 3.506,50; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 06.175.908/0001-12 – VALOR: R\$ 17.366,10; DENTAL IPO LTDA – CNPJ Nº 50.567.060/0001-69 - VALOR: R\$ 3.412,80; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R\$ 30.820,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ - CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R\$ 39.798,50; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 – VALOR: R\$ 9.486,20; EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 33.813.237/0001-40 – VALOR: R\$ 24.637,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 – VALOR: R\$ 18.948,20; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R\$ 18.705,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 10.414,50; ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ Nº 27.205.945/0001-04 – VALOR: R\$ 6.794,00; OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.460.299/0001-62 – VALOR: R\$ 10.519,60; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 50.867.070/0001-10 – VALOR: R\$ 24.534,81; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 23.524.957/0001-32 – VALOR: R\$ 1.650,00.

Manaíra - PB, 15 de março de 2024.

**JAIRO JUNIOR ALVES FRANÇA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, no uso de suas atribuições legais que foram conferidas através pela lei federal nº 14.133/2021, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00006/2024, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R\$ 3.506,50; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 06.175.908/0001-12 – VALOR: R\$ 17.366,10; DENTAL IPO LTDA – CNPJ Nº 50.567.060/0001-69 - VALOR: R\$ 3.412,80; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R\$ 30.820,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ - CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R\$ 39.798,50; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 – VALOR: R\$ 9.486,20; EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 33.813.237/0001-40 – VALOR: R\$ 24.637,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 – VALOR: R\$ 18.948,20; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R\$ 18.705,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 10.414,50; ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ Nº 27.205.945/0001-04 – VALOR: R\$ 6.794,00; OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.460.299/0001-62 – VALOR: R\$ 10.519,60; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 50.867.070/0001-10 – VALOR: R\$ 24.534,81; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 23.524.957/0001-32 – VALOR: R\$ 1.650,00.

Manaíra - PB, 18 de março de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

O Prefeito do Município de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR, com base na Lei 14.133/2021, o resultado da licitação, modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de materiais odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 02.911.193/0001-68 – VALOR: R\$ 3.506,50; BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 06.175.908/0001-12 – VALOR: R\$ 17.366,10; DENTAL IPO LTDA – CNPJ Nº 50.567.060/0001-69 - VALOR: R\$ 3.412,80; DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP – CNPJ Nº 07.897.039/0001-00 – VALOR: R\$ 30.820,00; EDILEUZA RODRIGUES ALVES GODÊ - CNPJ Nº 10.651.944/0001-82 – VALOR: R\$ 39.798,50; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ Nº 71.505.564/0001-24 – VALOR: R\$ 9.486,20; EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 33.813.237/0001-40 – VALOR: R\$ 24.637,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 08.160.290/0001-42 – VALOR: R\$ 18.948,20; MARIA E FERREIRA – CNPJ Nº 45.357.178/0001-22 – VALOR: R\$ 18.705,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ Nº 09.478.023/0001-80 – VALOR: R\$ 10.414,50; ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ Nº 27.205.945/0001-04 – VALOR: R\$ 6.794,00; OK DENTAL COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 23.460.299/0001-62 – VALOR: R\$ 10.519,60; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 50.867.070/0001-10 – VALOR: R\$ 24.534,81; SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 23.524.957/0001-32 – VALOR: R\$ 1.650,00.

Manaíra - PB, 18 de março de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024
LEI Nº 14.133/21
REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de Hortifruti que serão destinados para fornecimento da merenda escolar e para as Secretarias do município de Manaíra- PB, que estava prevista para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 29/03/2024. Assim fica Republicada para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 02/04/2024. Motivo: A data da sessão pública foi marcada em um feriado nacional, motivo pelo qual se faz necessário à republicação, sendo designada uma nova data. Fundamento legal: Lei Federal Nº 14.133/21, Lei Complementar Nº 123/2006 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal 31, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 18 de março de 2024.

**DAYVISON PAULINO COSME
Secretário de Administração****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024
LEI Nº 14.133/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de próteses dentaria para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Manaíra – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conforme previsto no edital.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e CT Nº 90801/2024 - CENTER DENT SERVICOS DE PROTESE DENTARIA EIRELI - CNPJ Nº 20.627.681/0001-20 - VALOR: R\$ R\$ 107.040,00.

VALOR TOTAL: R\$ 107.040,00.

Manaíra/PB, 15 de março de 2024.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO****EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 00003/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 37 da Constituição Federal.

RECURSOS: Conforme previsto no edital.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra PB e Contrato Nº: 90301 - COMERCIAL SANMAR LTDA – CNPJ: 50.663.922/0001-57 - valor: R\$ 8.886,00 e; Contrato Nº 90302 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE - CNPJ:08.158.664/0001-95 - valor:R\$ 7.968,80 e;Contrato Nº 90303 -KARLA KAROLINE FONTES MENESES - CNPJ: 37.937.325/0001-05 - valor: R\$ 20.645,00 e;Contrato Nº 90304 -LPK LTDA - CNPJ Nº 00.535.560/0001-40, valor: R\$ 4.798,00 e; Contrato Nº 90305- LUZIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ Nº 24.066.165/0001-24 - valor R\$ 81.698,40 e; Contrato Nº 90306 PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 42.772.140/0001-28, valor: R\$ 20.120,00 e; Contrato Nº 90307 - THALES DE LAESSES HENRIQUES CHAVES 09233171477 - CNPJ Nº 36.136.131/0001-48, valor: R\$ 224.869,50.

VALOR TOTAL: R\$ 368.985,70

Manaíra/PB,08 de março de 2024.

**Manoel Virgulino Simão
Prefeito**

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - 982095

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 19 de Março de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 90017/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COLÍRIOS PARA TRATAMENTO DE GLAUCOMA. Justificativa: Razões de interesse público Necessária modificação no termo de referência pois está citando a marca, entre outros problemas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 18 de Março de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-PB, tornar público o resultado de julgamento de proposta de preços e habilitação do Pregão Eletrônico nº 0003/2024, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, destinados a merenda escolar e demais atividades dos programas da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB. Tem como vencedoras as empresas: DORISVALDA FERREIRA RIBEIRO | Tipo: ME- CNPJ 54.095.553/0001-02 com o valor global de R\$ 114.938 (cento e quatorze mil novecentos e trinta e oito reais).

Pedra Branca-PB, 14 de março de 2024

Severino Luiz de Caldas - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 0003/2024

Objeto: Implantação de Pavimentação Asfáltica no município de Pedra Branca-PB
Vencedor: NIEMAIA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS com o valor global de R\$ 1.450.102,10 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil cento e dois reais e dez centavos).

RESOLVE: Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR. Estando convocadas a assinarem contrato.

Pedra Branca-PB, 18 de março de 2024

Josemario Bastos de Souza
Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI - R\$ 666.000,00.

Nova Palmeira - PB, 18 de Março de 2024

AILTON GOMES MEDEIROS
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00044/2024 - 08.03.24 - WAGNE WESCLEY OLOIVEIRA BARROS - R\$ 74.317,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DEFEITOS ESTRUTURAIS, MECÂNICOS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM MÁQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00053/2024 - 15.03.24 até 31.12.24 - CEARA DIESEL MECANICA GERAL LTDA - R\$ 30.080,40; CT Nº 00054/2024 - 15.03.24 até 15.03.24 - HOMIM DIESEL LTDA - R\$ 121.800,00.

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0093/2024 - PMPF

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1004/2023- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2023 - PMPF; Nº 2008/2023 FMS; Nº 3005/2023 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.01- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 2003 2004 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

02.02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

02.04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 3002 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

12 365 3002 2038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES
12 366 3002 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

02.08- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15 451 2032 2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 18 122 2032 2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 22 661 2032 2248 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ELEMENTO DE DESPESAS:

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-SOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 12/03/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: MEGAFRIO LTDA - CNPJ Nº 08.470.414/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 104.727,00 (cento e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais).

IVANILDO FELIX PEREIRA JUNIOR

CNPJ: 09.072.455/0001-97

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0094/2024 - FMAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES CORRETIVAS (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1004/2023- PMPF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1009/2023 - PMPF; Nº 2008/2023 FMS; Nº 3005/2023 - FMAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

02.071 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA

08.244.3012 2145 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS

1239 0089 3390.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

0090 3390.39 00 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08.244. 3011 2139 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PABR-IGD

0070 3390 39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

0071 3390.39 00 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08 244 2032 2220 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

0147 3390.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08 244 3011 2221 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV

0164 3390.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08 243 3011 227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRIANÇA FELIZ

0177 3390.39 00 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

08 244 2032 2121 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS SETORIAIS

0009 3390.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA



0010 3390 39 00 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
08 244 3011 2127 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS-
-SISTÊNCIA SOCIAL-CRAS
0052 3390.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
0053 3390.39 00 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
08 244 2032 2130 MANUTENÇÃO DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GÊNEROS
1307 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
08 244 3013 2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTENCIA
SOCIAL
1370 3390 39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
1366 3390.36 00 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA:O presente Contrato terá o prazo de validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 12/03/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

CONTRATADO: MEGAFRIO LTDA- CNPJ Nº 08.470.414/0001-96

VALOR TOTAL: R\$ 9.141,00 (nove mil, cento e quarenta e um reais).

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal de Pedro Régis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS: 007/2023.

A presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de Pedro Régis e para quem interessar possa que o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 007/2023 foi o seguinte: PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.949.329/0001-00 e H & M CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ: 01.233.506/0001-03 foram consideradas HABILITADAS para a fase de PROPOSTA pelo cumprimento dos ditames do edital. Já as empresas, DK CONSTRUÇÕES – CNPJ: 23.916.946/0001-06;; AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 12.072.392/0001-83; ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ: 19.657.875/0001-99; ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ: 07.275.651/0001-33; DJC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 33.971.0565/0001-42; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.881.170/0001-46; foram consideradas INABILITADAS para a fase de proposta de preço por descumprimento de algum(s) condição(es) de habilitação exigidas nos item(s) 5 e/ou 6 do edital. Já a empresa PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 20.949.329/0001-00 por descumprimento das exigências do item 4 – do cadastramento do referido edital. Maiores informações e o DETALHAMENTO do julgamento da comissão será obtido na sala da COPELI ou através do site <https://pedroregis.pb.gov.br/transparencia/licitacao>

Pedro Régis, 18 de Março de 2024.

Willame Avelino Dantas
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Píancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00039/2023

Vencedora: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 52.201.826/0001-12, com o valor global de R\$ 93.480,00 (noventa e três mil e quatrocentos oitenta reais).

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo caminhão tanque (pipa) para transporte de água potável para o Município de Píancó – PB.

Adjudicação: o pregoeiro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encaminhado para autoridade competente lavrar a Homologação.

Píancó-PB, 18 de março de 2024

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00039/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo caminhão tanque (pipa) para transporte de água potável para o Município de Píancó – PB.

Vencedoras: B2 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME – CNPJ: 52.201.826/0001-12, com o valor global de R\$ 93.480,00 (noventa e três mil e quatrocentos oitenta reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Píancó-PB, 18 de março de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO AO FORNECEDOR EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico nº 003/2024: contratação de empresa para prestar serviços de locação de horas de trator de pneus 4x4, com grade Aradora de 12 a 14 discos para corte de terra na zona rural do município de Píancó-PB.

A Prefeitura Municipal de Píancó; no intuito manter a publicidade ao ato de ter notificado por escrito Forneceador que está em descumprimento contratual, a empresa DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 29.048.853/0001-85, no dia 14 de março de 2024; comunica que a contratada solicitou prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis (no dia 15 de março de 2024) para o início dos serviços, alegando problemas mecânicos no trator que desempenharia o trabalho. A empresa continua em sua justificativa apontando tal acontecimento como “fato superveniente”/motivo justificado”, e que sua solicitação estaria, portanto, amparada pela lei e prevista no contrato. Prezando pelo princípio da Razoabilidade o Setor de Gestões de Contratos optou por atender à solicitação do prazo. Ratificando, no entanto, que ao fim desse prazo adicional, não haverá outro adiamento e que, em caso da NÃO execução dos serviços em consonância com todas as exigências firmadas no contrato nº 01.00048/2024, ele será RESCINDIDO unilateralmente devido a sua inexecução total, sem prejuízos ao contraditório, ampla defesa e a aplicação das demais sanções cabíveis amparadas em Lei e previstas no termo contratual

Píancó-PB, 18 de março de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico - 00009/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Píancó/PB

CONTRATADA: ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA- CNPJ nº 04.890.798/0001-45.

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza de uso pessoal edoméstico para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Píancó-PB.

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: R\$ 22.188,00 (vinte e dois mil cento e oitenta e oito reais).

Píancó – PB, 12 de março de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024 – Lei nº 14.133/2021

A Pregoeira do Município de Várzea, torna público aos interessados, que a reunião do PREGÃO ELETRÔNICO 008/2024, cujo objetivo é Contratação de serviços de recarga de toner e cartuchos com fornecimento de peças para reposição entre outros, e serviço de limpeza e manutenção de impressoras, destinados as todas as secretarias do Município de Várzea- PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital, com data da reunião marcada para o dia 01 de abril de 2024, às 08:00 hm, LEIA-SE CORRETAMENTE reunião marcada para o dia 02 de abril de 2024 às 08:00 hm. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br

VÁRZEA-PB, 18 de março de 2024.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2024, para o dia 02 de Abril de 2024 às 08:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Abril de 2024 às 08:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 18 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00012/2024, para o dia 02 de Abril de 2024 às 13:30 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Abril de 2024 às 13:35 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprata@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 18 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2024, para o dia 02 de Abril de 2024 às 10:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 02 de Abril de 2024 às 10:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprata@gmail.com.
Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 18 de Março de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00026/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB, CONFORME CONVENIO 912835, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1075436-09; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 244.106,53.

Queimadas - PB, 05 de Março de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.209.074,63.

Queimadas - PB, 11 de Março de 2024

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB, CONFORME CONVENIO 912835, FIRMADO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV Nº: 912835 E OPERAÇÃO Nº: 1075436-09. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00026/2023. DOTAÇÃO: recursos provenientes do convênio nº 912835, firmado com a Caixa Econômica Federal, siconv nº: 912835 e operação nº: 1075436-09 constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício de 2023, sendo o seguinte: 02.100 - 26 451 1011 1034 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 14/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 23261/2024 - 14.03.24 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 244.106,53.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DIVERSAS ESCOLAS. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários GESTÃO/UNIDADE: 02.060 PROGRAMA DE DESPESA: 12 361 1004 1005 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 15/01/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20101/2024 - 15.03.24 - TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRE - MOLDADOS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.209.074,63.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2024 SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE torna público nos termos Lei federal nº 14.133/2021 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião que ocorrerá, no dia 08/04/2024 as 10:00, tendo como objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais e merenda escolar; reunião ocorrerá no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: prédio sede da Prefeitura Municipal, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro; E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com Edital: www.tce.pb.gov.br;

Riachão do Bacamarte - PB, 18 de março de 2024

EMERSON DE VASCONCELOS MOURA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação de Show Musical do Cantor "JAPÃOZIN e BANDA" em Comemorações as Tradicionais Festividades de Emancipação Política em Riachão do Bacamarte - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Março de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: Contratação de Show Musical da Banda "TOCA DO VALE" em Comemorações as Tradicionais Festividades de Emancipação Política em Riachão do Bacamarte - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Março de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024, que objetiva: Contratação de Show Musical da Banda "FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO" em Comemorações as Tradicionais Festividades do Padroeiro São José no Distrito de Serra Rajada em Riachão do Bacamarte - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - R\$ 25.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Março de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024, que objetiva: Contratação de Show Musical da Banda "TEMPERO COMPLETO" em Comemorações as Tradicionais Festividades do Padroeiro São José no Distrito de Serra Rajada em Riachão do Bacamarte - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R\$ 6.000,00.

Riachão do Bacamarte - PB, 14 de Março de 2024

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS, INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TA-



BELA SISTEMA CILIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00022/2023 - Brav Tratores Ltda - CNPJ: 47.523.240/0001-34 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.02.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00043/2023 - Brav Tratores Ltda - CNPJ: 47.523.240/0001-34 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 49.350,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.02.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia, para executar Reforma e Ampliação do prédio da Secretaria de Saúde Municipal em Riachão do Bacamarte - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00036/2022 - F V dos Santos Eireli - CNPJ: 33.665.164/0001-97 - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 206.580,37. ASSINATURA: 15.09.23

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Musical do Cantor “JAPÃOZIN e BANDA” em Comemorações as Tradicionais Festividades de Emancipação Política em Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico-culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00024/2024 - 14.03.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 60.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Musical da Banda “TOCA DO VALE” em Comemorações as Tradicionais Festividades de Emancipação Política em Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico-culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00023/2024 - 14.03.24 - MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA - R\$ 130.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Musical da Banda “FORROZÃO KARKARÁ O PIPOCO DO TROVÃO” em Comemorações as Tradicionais Festividades do Padroeiro São José no Distrito de Serra Rajada em Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico-culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA 13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00022/2024 - 14.03.24 - EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MÚSICAIS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Show Musical da Banda “TEMPERO COMPLETO” em Comemorações as Tradicionais Festividades do Padroeiro São José no Distrito de Serra Rajada em Riachão do Bacamarte – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.11 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 13 695 2010 2084 Objetivo: Manutenção das atividades de ativismo turístico, para geração de renda no município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA ATRAÇÃO DO TURISMO NO MUNICÍPIO 13 392 2000 2109 Objetivo: Promover e valorizar as apresentações artístico-culturais de Riachão do Bacamarte PROMOVER E VALORIZAR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS DA TERRA

13 392 2000 2110 Objetivo: Desenvolver ações de apoio a produção cultural local DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO A PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL 13 695 2010 2159 Objetivo: Promoção do turismo local, com atividades de divulgação dos destinos turísticos do município MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL 13 392 2002 2169 Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte e: CT Nº 00021/2024 - 14.03.24 - OSENILDO GONCALVES DA ROCHA 67566006487 - R\$ 6.000,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para: Aquisição de (02) Ambulâncias simples remoção tipo: Ambulância simples remoção, furgão zero quilômetro, destinada a Secretaria Municipal de Saúde deste município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 18 de Março de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: SANDRA CRISTINA ALVES DANTAS DOS SANTOS, CNPJ: 13.110.633/0001-02, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 - Valor: R\$ 465.099,00.

Santa Luzia - PB, 13 de março de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que tem como objeto: Aquisição de Cesta Básica para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia - PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ: 07.556.165/0001-93, Item(s): 01 - Valor: R\$ 823.500,00.

Santa Luzia - PB, 13 de março de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE
PREGOEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: SANDRA CRISTINA ALVES DANTAS DOS SANTOS, CNPJ: 13.110.633/0001-02, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 - Valor: R\$ 465.099,00.

Santa Luzia - PB, 13 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que tem como objeto: Aquisição de Cesta Básica para doação às famílias carentes do



Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ: 07.556.165/0001-93, Item(s): 01 - Valor: R\$ 823.500,00.

Santa Luzia - PB, 13 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento diário de produtos de panificação e derivados do leite para atender as necessidades das Secretarias do Município de Santa Luzia/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): SANDRA CRISTINA ALVES DANTAS DOS SANTOS, CNPJ: 13.110.633/0001-02, Item(s): 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 - Valor: R\$ 465.099,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 13 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva Aquisição de Cesta Básica para doação às famílias carentes do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): DO VALE ATACAREJO LTDA, CNPJ: 07.556.165/0001-93, Item(s): 01 - Valor: R\$ 823.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 13 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00006/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024, que tem como objeto: Contratação de show artístico musical do artista "WESLEY SAFADÃO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2024, com duração de 1h20 min, com horário de início a definir entre as partes, em virtude da comemoração do Evento Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB, em favor de: WS SHOWS LTDA, CNPJ nº 09.188.896/0001-59, Valor Total: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 04 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00026/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de show artístico musical do artista "WESLEY SAFADÃO", a ser realizado no Parque de Eventos na Cidade de Santa Luzia-PB, no dia 22 de junho de 2024, com duração de 1h20 min, com horário de início a definir entre as partes, em virtude da comemoração do Evento Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, e a empresa WS SHOWS LTDA, CNPJ nº 09.188.896/0001-59.

VALOR: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (quatro) meses, 04/03/2024 a 04/07/2024.

Santa Luzia/PB, 04 de março de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº364/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº091/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs) E FARDAMENTOS PARA OS SERVIDORES DO SETOR DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.2.0- DO RESULTADO.- 7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 05.108.702/0001-07 - VALOR R\$: 3.735,00. - BRINDES TIC TAC LTDA - CNPJ: 33.583.462/0001-38 - VALOR R\$: 7.400,00. - INFRASEG EQUIPAMENTOS DE

PROTEÇÃO LTDA - CNPJ: 37.406.687/0001-70 - VALOR R\$: 283,50. - L & J TRANSFER LTDA - CNPJ: 07.046.164/0001-07 - VALOR R\$: 18.400,00. - MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA - CNPJ: 12.032.954/0001-65 - VALOR R\$: 17.165,00. - R. DE O. SANTIL EPI - CNPJ: 97.530.228/0001-25 - VALOR R\$: 20.040,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 15 de Março de 2024.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/2023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº108/2023, que objetiva:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE,com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA

CNPJ:36.521.392/0001-81

VALOR R\$:806,75

- GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 49.329.140/0001-05

VALOR R\$: 14.402,40

- IMPÉRIO DO PAPEL COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA

CNPJ: 20.081.724/0001-14

VALOR R\$: 4.740,00

- P D S DE ALMEIDA

CNPJ: 45.088.720/0001-99

VALOR R\$: 57.600,00

- WDS LIMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 23.799.541/0001-27

VALOR R\$: 2.499,99

Santa Rita - PB, 18 de março de 2024.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
GABINETE DO SECRETÁRIO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023 - CPL/PMSR;CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2023 - PMSR, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PORTAL TIBIRI, EM ÁREA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 27.700.986/0001-69 - Valor Global de R\$351.996,34 (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS);

II - ADJUDICAR pelo menor preço global aPLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ: Nº 27.700.986/0001-69,paraexecução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;

III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 18deMarço de 2024.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 022/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 407/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, eCONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação -CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 022/2023 - CPL/PMSR;CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve:

I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 022/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº407/2023 - PMSR, que tem por objeto aCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE LIVRAMENTO, MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor:

MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ:18.127.470/0001-86- Valor Global de R\$1.397.609,95 (UM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS);
II - ADJUDICAR pelo menor preço global a empresa MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 18.127.470/0001-86, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório;
III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 18 de Março de 2024.

KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.compras-governamentais.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santana de Mangueira - PB, 15 de Março de 2024

ROBERTO RIVONILDO FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Quintino Magalhães, S/N - Centro - Santana de Mangueira - PB, por meio do site <https://www.compras-governamentais.gov.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTANA DE MANGUEIRA - PB. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988224680. Edital: www.santanademangueira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>; www.gov.br/pncp.

Santana de Mangueira - PB, 15 de Março de 2024

ROBERTO RIVONILDO FERREIRA DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 52.884,00.

São João do Cariri - PB, 18 de Março de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

DA TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BRENDA PHARMA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - Desconto item 1 - 10,05%, item 2 - 15,05% (VALOR LICITADO R\$450.000,00); DROGARIA DROGAVISTA LTDA - Desconto item 3 - 16%, item 2 - 14% (VALOR LICITADO R\$ 200.000,00).

São João do Cariri - PB, 18 de Março de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 329.461,20.

São João do Cariri - PB, 18 de Março de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: LUCICREIDE DE OLIVEIRA ARAUJO - R\$ 316.744,00.

São João do Cariri - PB, 18 de Março de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de São Domingos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas pesadas pertencentes e locados a Prefeitura Municipal de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 04/04/2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 04/04/2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: licitacaosaodomingos4@gmail.com. Edital: www.saodomingos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

São Domingos - PB, 18 de Março de 2024.

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL NA COMARCA DE MONTEIRO - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 26.400,00.

São João do Tigre - PB, 31 de Janeiro de 2024

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024,



que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DOS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA-ME - R\$ 96.800,00.**

São João do Tigre - PB, 31 de Janeiro de 2024
MARCIO ALEXANDRE LEITE
 Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB PERANTE A JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL NA COMARCA DE MONTEIRO-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: **01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 02 091 2027 2002 - MANTER A PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL - 04 122 2002 2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 00101/2024 - 01.02.24 - EMERSON VASCONCELOS SILVA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 26.400,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DOS REGISTROS DA CONTABILIDADE GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB. FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários: **02.000 SECRETARIA DE FINANÇAS - 04 124 2010 2008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE TESOOURARIA E CONTABILIDADE - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01101/2024 - 01.02.24 - EMERSON FERNANDES DA SILVA SIQUEIRA-ME - R\$ 96.800,00.

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU-PB; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório: Licitação Fracassada.

São Miguel de Taipu - PB, 14 de Março de 2024
LAELSON ALBUQUERQUE
 PREFEITO

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO PROPOSTA

O presidente da Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de SAPÉ e para quem interessar que após abertura e análise pelo setor de engenharia dos envelopes de proposta de preços, chegou-se a conclusão que para atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada na modalidade Tomada de preço do tipo menor preço GLOBAL, fica convocada a empresa FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para que no prazo de 72 horas úteis que apresente PELO MENOS UM DOS DOCUMENTOS A SEGUIR: 1) Que o licitante declare ser esse insumo material de propriedade do próprio licitante. 2) Documento que comprove que o licitante fabrica este material. 3) Cotação de algum fornecedor com o preço proposto pelo licitante, conforme parecer técnico do setor de engenharia. Sob pena de perda de contratar devido a inexecutabilidade de preços; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB, CEP: 58340-000 - E-mail: cplsapel@gmail.com.

SAPÉ - PB, 18 de Março de 2024.
WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
 PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE HIGIENE, DESTINADOS A MONTAGEM DE KIT'S DE ENXOVAL DE BEBÊ, COM O INTUITO DE ANTENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 03 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://bnc.org.br/sistema/>; www.gov.br/pncp. Sertãozinho - PB, 18 de Março de 2024

ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA - PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para empreitada por menor preço global de Obra: Adequação de estradas vicinais no município de Sertãozinho/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00004/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00069/2023 - Porto Brasil Incorporacoes Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. **ASSINATURA:** 18.03.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EMPREITADA DE PERFURAÇÃO DE TRÊS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, INSTALAÇÃO COM BOMBA SUBMERSA, BOMBA DOSADORA DE CLORO ELETROMAGNÉTICA, CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA APOIADA E CHAFARIZ PARA ABASTECIMENTO SINGELO NO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00059/2023 - Porto Brasil Incorporacoes Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 60 dias. **ASSINATURA:** 18.03.24

Prefeitura Municipal de Sumé

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av 1 de Abril, 379 - Centro - Sumé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior oferta, para: **CONCESSÃO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL À TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO LOCALIZADO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES "JOÃO ALBINO PEDROSA".** Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 04 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 04 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3353-2274. E-mail: licitacao@sumepb.com.br. Edital: <https://www.sume.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Sumé - PB, 18 de Março de 2024

DIMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

OBJETIVO: Aquisição parcelada de fios e tecidos diversos, destinados a atender a demanda de todas as Secretarias do município de Teixeira/PB. **.DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Com início em 19 de Março de 2024 às 17h00min; **DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 03 de Abril de 2024, às 08h30min; **LOCAL:** Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br



INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 18 de Março de 2024.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.197/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB
CONTRATADO: E.L.F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40.

OBJETO: a reprogramação de itens da planilha da proposta de preços contratada, para modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos e sendo itens essenciais para continuidade da obra, sem alteração do valor total do contrato nº 01.197/2022 do dia 27 de setembro de 2022, permanecendo o contrato no valor total de R\$ 1.221.826,78 (Um milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda,

DATA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.173/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB
CONTRATADO: TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 29.050.310/0001-00,

OBJETO: Reprogramação de itens da planilha da proposta de preços contratada, para modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos e sendo itens essenciais para continuidade da obra, sem alteração do valor total do contrato nº 01.173/2022, do dia 03 de agosto de 2022, permanecendo o contrato no valor total de R\$ 1.049.818,57 (Um milhão, quarenta e novo mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, § 1º, C/C 65, inciso I, alínea “a”, da Lei nº. 8.666/93 atualizada, com previsão na cláusula segunda,

DATA EMISSÃO: 14 de março de 2024.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Umbuzeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza diversos, destinados ao Hospital municipal de Umbuzeiro – PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2023/23; Decreto Municipal nº 11/2023/23; Decreto Municipal nº 12/2023/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. E-mail: umbuzeirocpl@gmail.com. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Umbuzeiro - PB, 18 de Março de 2024

ALCEU DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Câmara Municipal
de Nova Floresta

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK, INSTAGRAM E YOU TUBO E PORTAL INSTITUCIONAL DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, FEITA DE AORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 49.976.074 JOSE FRANCISCO DA COSTA PONTES - R\$ 13.000,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Março de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00003/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK, INSTAGRAM E YOU TUBO E PORTAL INSTITUCIONAL DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA–PB, FEITA DE AORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; DESIGNO os servidores Audenes Sallyark Guedes Dantas, Tesoureiro da Câmara Municipal, como Gestor; e Francisco Rodrigues dos Santos Filho, Diretor da Câmara Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00003/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Março de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME AO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; DESIGNO os servidores Audenes Sallyark Guedes Dantas, Tesoureiro da Câmara Municipal, como Gestor; e Francisco Rodrigues dos Santos Filho, Diretor da Câmara Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Março de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME AO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS SILVA DE CASTRO - R\$ 6.202,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Março de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PANIFICADORA MODELO LTDA - R\$ 12.420,00.

Nova Floresta - PB, 18 de Março de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I; DESIGNO os servidores Audenes Sallyark Guedes Dantas, Tesoureiro da Câmara Municipal, como Gestor; e Francisco Rodrigues dos Santos Filho, Diretor da Câmara Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Março de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS DE



ACORDO COM A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JONAS SILVA DE CASTRO - R\$ 2.931,50.

Nova Floresta - PB, 18 de Março de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00006/2024**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÃO SERÃO FEITAS POR ITENS DE ACORDO COM A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I; DESIGNO os servidores Audenes Sallyark Guedes Dantas, Tesoureiro da Câmara Municipal, como Gestor; e Francisco Rodrigues dos Santos Filho, Diretor da Câmara Municipal, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 18 de Março de 2024

TOMAZ DE PONTES BERNARDINO - Presidente

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK, INSTAGRAM E YOU TUBO E PORTAL INSTITUCIONAL DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, FEITA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DUODÉCIMO 01.00 – CÂMARA MUN NOVA FLORESTA 01.031.10101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30-01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00005/2024 - 18.03.24 - 49.976.074 JOSE FRANCISCO DA COSTA PONTES - R\$ 13.000,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS PARA GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK, INSTAGRAM E YOU TUBO E PORTAL INSTITUCIONAL DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA-PB, FEITA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Diretamente do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 18/03/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME AO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Diretamente do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 18/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITENS E DE ACORDO COM A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS, CONFORME AO TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DUODÉCIMO 01.00 – CÂMARA DE NOVA FLORESTA 01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00006/2024 - 18.03.24 - JONAS SILVA DE CASTRO - R\$ 6.202,00.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Diretamente do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 18/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES BOLO E SALGADOS EM GERAL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM DE ACORDO COM A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO. CONFORME O TERMO DE REFERENCIA NO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DUODÉCIMO 01.00 – CÂMARA MUN NOVA FLORESTA 01.031.10101.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.30-01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00007/2024 - 18.03.24 - PANIFICADORA MODELO LTDA - R\$ 12.420,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÃO SERÃO FEITAS POR ITENS DE ACORDO COM A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: DUODÉCIMO 01.00 – CÂMARA MUN. DE NOVA FLORESTA 01.031.1001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL 500 – RECUR-

SOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00008/2024 - 18.03.24 - JONAS SILVA DE CASTRO - R\$ 2.931,50.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00006/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTO DE 1ª QUALIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, AS AQUISIÇÃO SERÃO FEITAS POR ITENS DE ACORDO COM A NECESIDADE E SOLICITAÇÃO, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA DO ANEXO I. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Diretamente do Presidente. RATIFICAÇÃO: Presidente, em 18/03/2024.

Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

A Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação para prestação de serviço de coffee break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB, situada na Praça Rildo Salviano de Farias, S/N, Bom Jesus – Riacho de Santo Antônio - PB, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00, ou acessando: www.cmriachodesantoantonio.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara-municipal@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.

Riacho de Santo Antônio - PB, 18 de março de 2024.

SAMANTHA ANDRADE MAIA
Agente de Contratação

CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024**

A Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Câmara Municipal de Riacho de Santo Antônio - PB, situada na Praça Rildo Salviano de Farias, S/N, Bom Jesus – Riacho de Santo Antônio - PB, nos dias úteis, no horário das 8h00 às 12h00, ou acessando: www.cmriachodesantoantonio.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 22 de março de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: camara-municipal@hotmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 986920943.

Riacho de Santo Antônio - PB, 18 de março de 2024.

SAMANTHA ANDRADE MAIA
Agente de Contratação

Câmara Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. São Sebastião, 990 - Centro - São Bento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DESTINADO AO ABASTECIMENTO DO VEICULO LOCADO E DA MOTOCICLETA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34442237. E-mail: camaramunicipalsb@hotmail.com. Edital: saobento.pb.leg.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 18 de Março de 2024

AKIARA DUTRA DANTAS
Pregoeiro Oficial